



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 20 de Maio de 2016 | nº 772

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

DESENVOLVIMENTO

Novas empresas se instalarão no Distrito Industrial

Termos de concessão de uso foram assinados com a Secretaria de Indústria e Comércio

Página 18

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campanha combate a exploração sexual de crianças e adolescentes

Mobilização será no dia 24 às 9h com caminhada saindo da Concha Acústica

Página 19



LAZER GRATUITO

Recinto da Emapa sedia encontros de Veículos Antigos e Motociclistas

Eventos acontecem no feriado de Corpus Christi

Página 36



CONSCIENTIZAÇÃO

Página 18

Secretaria de Meio Ambiente orienta para descarte correto de pneus



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

LAZER GRATUITO**Eventos musicais movimentam o fim de semana em Avaré**

Neste sábado e domingo, 21 e 22, tem atração musical na Praça da Independência (Largo do Mercado) e no Horto Florestal, que recebem os projetos Coreto Cultural e Horto Encanto com apresentações do Clube do Choro, John Brass Orchestra e a banda Varal Royal.

No sábado, pela manhã, quem estará no coreto é o Clube do Choro, às 10h, com repertório voltado para os clássicos do chorinho. Já a partir das 14h30, acontece o show da John Brass Orchestra que apresentará sucessos internacionais de diversos ritmos, como mambo, salsa, merengue e valsa.

Horto Encanto

No domingo, 22, o Horto Florestal tem diversão para todas as idades. No gramado, as secretarias de Cultura e Esporte se unem para promover o Horto Encanto, a partir das 15h.

O som ficará por conta da banda Varal Royal, que se apresenta no seu formato power trio. No repertório, músicas autorais com influências que vão do folk ao eletrônico. Integram o grupo musical Marciante Land (guitarra/voz), Normando Amazonas (baixo e voz) e Fernando Gamaliel (bateria).

Outras atrações - Além da atração musical, o projeto também oferece exposição de artesanato e atividades recreativas, com brinquedos infláveis, touro mecânico, mesas para xadrez, dama e tênis de mesa, além de material para

jogos de futebol e vôlei, pela Secretaria Municipal de Esportes (SEME).

Já a equipe da Biblioteca Municipal Professor Francisco dos Santos estará presente com a Biblioteca Itinerante, levando a oportunidade de interessados lerem e locarem os livros do acervo e se associarem à biblioteca.

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
12/05/16 A 19/05/2016

ELISA ZANDONÁ SANTIAGO

*01.08.1932 +12.05.2016

MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA

*06.08.1949 +13.05.2016

RENATA VALIM DE CAMPOS MENK

*26.08.1973 +12.05.2016

SALVADOR ORICO MACHADO

*23.03.1967 +13.05.2016

ROBERTO ALEXANDRE QUIRINO

*03.03.1981 +15.05.2016

AMAURI RODRIGUES DE CASTRO

*04.03.1958 +16.05.2016

BENEDITO FERREIRA

*13.05.1928 +15.05.2016

TEREZA DE LOURDES DOS SANTOS

*16.11.1931 +15.05.2016

MARIA DE LOURDES FERNANDES DAS NEVES GOES

*10.12.1955 +16.05.2016

ANÍSIO DA SILVA

*15.10.1928 +16.05.2016

OLIVIA DE PAULA FONSECA

*14.08.1936 +16.05.2016

DIVINA DA SILVA RODRIGUES

*25.01.1933 +17.05.2016

FRANCISCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

*26.04.1939 +17.05.2016

VICTÓRIA BARON

*14.08.1925 +18.05.2016

ROSELI DE OLIVEIRA BARBOSA

*11.04.1960 +18.05.2016

JUVENAL GONÇALVES MENDES

*17.06.1963 +18.05.2016

ANTÔNIO DE OLIVEIRA DORTH

*07.12.1937 19.05.2016

PEDRA PACÍFICO DA COSTA

*13.03.1930 +19.05.2016

LUIZ SÉRGIO DA SILVA

*26.03.1939 +19.05.2016

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIO** - Geovanne Cândido

- Que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações desta respeitável Casa de Leis à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em nome da Senhora Sandra Ribeiro Rosa Antonio, pelo 3º encontro de mães de filhos com deficiência realizado dia 12 de maio na casa de artes e artesanato Floriza Souto Fernandes.

Antonio Leite de Oliveira

- que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito de Avaré), REITERANDO o Requerimento Nº 504/2016, para que realize uma visita "In Loco" na Rua Anacleto Quartuci especificamente altura do nº 180 próximo à Praça Oliveira Pilar no bairro Brabância II para instalação de um Redutor de Velocidade naquela localidade.

- que seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que, providência em caráter de urgência a troca das tampas de esgoto na Rua Félix Costa de Oliveira no bairro Jardim Paraíso. Uma vez que moradores fazem diversas reclamações devidas ao mau cheiro e risco de crianças se machucarem.

Benedito Braz Ferreira

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis relação de equipamentos para a prática de atividades esportivas, denominadas "Academias ao ar Livre" existentes no município e suas localidades de instalação.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis qual o procedimento para cobrança de realização de garantia de solidez de obras públicas, conforme determina o código civil brasileiro. Também se há algum processo em andamento e se há, quais são as obras.

- que seja oficiado ao Sr. Dr. Jorge Rabello, gerente divisional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Avaré - (SABESP) para que por meio do setor competente realize em caráter de urgência o conserto de linha de esgoto da rua Minas Gerais, na altura da CAIC.

Bruna Maria Costa Silvestre

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis, qual o motivo da Empresa vencedora da licitação para locação dos caminhões compactadores de lixo levar os caminhões novos e deixar caminhões velhos no lugar. No início da semana estava na Avenida Gilberto Figueiras e presenciei o sofrimento do motorista para subir a mesma, pois o caminhão voltou para trás por 2 (duas) vezes até que o mesmo embalou o veículo para conseguir dobrar a primeira rua a esquerda! No outro dia consultei um funcionário que informou que a empresa levou os caminhões novos e de quebra trouxe caminhões com mais de 5 (cinco) anos de uso. Favor enviar cópia do contrato onde rege o ano dos veículos que foram contratados.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis, se o município conta com o Programa Melhor Caminho para a execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra. Tenho recebido inúmeras reclamações de moradores da Zona Rural informando a situação precária das estradas rurais de nosso município.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis, se existe um projeto para desassorear dos córregos espalhados por nosso município, pois vários deles estão assoreados causando inúmeros problemas aos moradores circunvizinhos aos mesmos.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis, quais medidas estão sendo tomadas para evitar uma epidemia da gripe H1N1 em nosso município. Solicito que seja dada uma ampla divulgação de quais cuidados devem ser tomados para evitar a contaminação aos alunos matriculados nas Escolas de nosso município.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis, quais medidas estão sendo tomadas para agilizar as manutenções dos veículos oficiais que estão parados no pátio da Garagem Municipal e em oficinas terceirizadas em nosso município. Vale salientar que inúmeros veículos estão parados, fato que vem causando uma morosidade nos atendimentos básicos dos serviços prestados à população, que vem gerando reclamações diversas.

Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Obras e Habitação informe a esta Casa de Leis, qual o prazo estabelecido por essa Secretaria, para a realização de obras visando a recuperação da Avenida Flamboyant em nosso município, já que a referida avenida é uma importante via ligação.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio do Fundo Social de Solidariedade, forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1 - Procedo a informação chegada a este vereador da falta de cestas básicas para fornecimento às pessoas cadastradas e necessitadas de nossa cidade? 2 - Em caso afirmativo, qual o motivo que originou a falta das cestas básicas e qual a previsão para o retorno do fornecimento?

- Considerando ser a cidade de Avaré um polo que atende no mínimo 16 cidades da região, com aproximadamente 300.000 habitantes; Considerando que a Equipe de Perícias Médico Legais de Avaré conta no seu quadro de funcionários com apenas dois Médicos Legistas e dois Auxiliares de Necropsia, gerando imensas dificuldades nos trabalhos de atendimento das 16 cidades e mais a cidade de Avaré; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, Dr. Youssef Abou Chahin, para que interceda junto ao Exmo. Governador

do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, visando a nomeação para a cidade de Avaré de Médicos Legistas e Auxiliares de Necropsia aprovados em concursos anteriores objetivando sanar essa carência de profissionais que ora sobrecarrega os profissionais que estão na ativa.

Eduardo David Cortez

- que seja oficiado à Secretaria Municipal de Serviços para que informe a esta Casa de Leis o motivo por tanta demora nas reposições de lâmpadas de postes e luminárias queimadas em nossa cidade? Requeiro mais que, tomem providências urgentes com mais agilidade e celeridade nesse procedimento.

- que sejam oficiadas as Secretarias Municipais de obras e Meio Ambiente, para informar a esta Casa Legislativa o motivo pelo qual até o presente momento ainda não foi realizada a feitura da construção de uma praça pública, localizada nos trechos compreendidos entre as ruas Antonieta Dell' Agnolo Parize e João Caetano Smith, reiterando proposituras já solicitadas como os requerimentos já epigrafados nº 1509/2014 e 1074/2015? Requeiro mais que, tomem providências urgentes nesse sentido.

- Considerando, conforme o prometido pelo Senhor Prefeito Municipal à população durante a realização do projeto Avaré Viva; Requeiro à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a este Poder Legislativo Municipal no sentido de esclarecer o motivo pelo qual até o presente momento, ainda não foi construído o campo de maia na área verde ao lado do CRAS, no bairro - Jardim Vera Cruz, reiterando proposituras já solicitadas ? Requeiro mais que, tomem providências urgentes nesse sentido.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- REQUEIRO Votos de Parabenização a C.E.I. "Jandira Pereira", na pessoa da Diretora Maria Aparecida Gomes de Proença, pela realização da 14ª edição do Projeto "Meio Ambiente, Cidadania e Educação" ocorrido no dia 11 de maio.

- REQUEIRO Votos de Parabenização a Colônia Espírita Fraternidade, em nome da pessoa de Marcos Guazelli Neto, pela realização da 2ª Festival do Milho Verde ocorrido no último sábado, dia 14.

- REQUEIRO o Conselho Municipal de Trânsito, para avaliar a possibilidade de transformar a mão única de direção da Rua Coronel Coutinho no sentido Avenida Major Rangel/Rua Goiás.

Júlio César Theodoro

- Ao Hospital da UNESP em Botucatu, sobre uma possível parceria para criação de um Posto de Atendimento e Triagem em nosso Município.

- Ao Prefeito Municipal e a Secretaria competente para que informe qual a programação de reforma do antigo prédio do Museu, já que estava prevista a sua reforma em 6 meses, conforme anteriormente informado.

- Ao Exmo. Prefeito, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria competente, como serão redirecionadas as casas vagas dos programas habitacionais do município.

- Ao PROCON - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, em nome de sua Coordenadora a senhora Dalva Domingues, para que seja esclarecido em forma de parecer do que diz o CÓDIGO DO CONSUMIDOR sobre as responsabilidades da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, referente as oscilações, curtos circuitos e futuras perdas de eletrodomésticos entre outros bem duráveis pela má prestação de serviços da concessionária

Marcelo José Ortega

- ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa sobre as obras de drenagem do "arenão". Com a duplicação da SP 255 essa obra já não deveria ter sido realizada, sob pena de a duplicação da rodovia inviabilizar a drenagem?

- ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa quanto foi gasto com a estrutura de instalação do atual parque industrial, o total desde o início das obras de infraestrutura, desapropriação do terreno, até os dias de hoje.

- a empresa ALL (América Latina Logística) para que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de realizar limpeza e capinação do mato da linha férrea nos arredores do Pontilhão Egídio Martins na área urbana deste município.

- ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria Municipal de Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, para que informem a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de inserir nos holerites dos professores as letras da progressão funcional, impressas e de maneira clara.

- ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa qual foi o valor arrecadado de tributos das empresas que se mudaram para o parque industrial desde o início até os dias de hoje

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, informarem a possibilidade de realizar estudos a fim de dar um destino ecologicamente correto aos pneus inservíveis que hoje são apenas armazenados no município.

- oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se existe em andamento algum projeto para substituição das luminárias antigas de HID para luminárias de LED eficientes.

- oficiado a Diretoria Regional de Ensino de Avaré, para que nos informe, se possível, se foi detectada melhora no nível do alunato egresso do Ensino Fundamental I, que passou a cursar o Ensino Fundamental II, nos últimos 03 (três) anos.

- oficiado à Secretaria da Educação, para que esclareça sobre a possibilidade de ser criado Programa para instituição do Serviço Social em escolas municipais.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 07/2016 - Processo 14/2016, para a empresa GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.129.497/0001-12, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 12399, conj. 106B, Brooklin Paulista, São Paulo- SP, CEP 04.578-000, no valor de R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) a ser pago mensalmente, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores de Avaré, publicadas nos Diários Oficiais, com prazo de vigência por 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.128.7005.2262-3.3.90.39-99-14.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 16 de maio de 2016.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2016

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores, publicadas nos Diários Oficiais.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais)

Referente: Processo nº 14/2016 - Dispensa nº 07/2016

Data do ajuste: 16/05/2016

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENILSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 04/2016- Processo 11/2016 - Registro de Preço 01/2016, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, HOMOLOGANDO para as empresas: JOFRAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob nº 59.902.262/0001-94, com sede na Av. Fernando de Lúcio, nº 35, Bairro Jardim Maria Luiza II, Jaú- SP, CEP 17.203-540 os itens nº 01, 02, 03, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 24 e 27 no valor global estimado de até R\$ 4.828,65 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) e C. H. LAZZARI - ME, cadastrada no CNPJ sob nº 10.348.911/0001-68, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 1851, Vila Buscariolo, Jau - SP, CEP 17.205-150 os itens nº 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 35, 39, 40 e 41 no valor global estimado de até R\$ 6.669,50 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preços com validade até 16 de maio de 2017.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 17 de maio de 2016.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016

PROCESSO: 11/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial 04/2016 - Registro de Preço nº 01/2016

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

EMPRESAS VENCEDORAS:

JOFRAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob nº 59.902.262/0001-94, com sede na Av. Fernando de Lúcio, nº 35, Bairro Jardim Maria Luiza II, Jaú- SP, CEP 17.203-540, os itens nº 01, 02, 03, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 24 e 27 no valor global estimado de até R\$ 4.828,65 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) e

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 35/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (prazo expirado)(c/emenda)

6. PROJETO DE LEI Nº 36/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 31.307,57 - SEMADS) (c/SUBSTITUTIVO no valor R\$ 31.445,43)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 36/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (prazo expirado)(c/emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 16/05/2016, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC-1730/026/2013 - relativo às Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré - Exercício 2013.

" Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016

Autoria: Carlos Alberto Estati

Assunto: Dispõe sobre a outorga de título de cidadão avareense ao senhor doutor NILTOM JOSÉ GONÇALVES e dá outras providências.

" Projeto de Lei Complementar nº 55/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Inclui nos Anexos da Lei Complementar nº 189 de 26 de Dezembro de 2013 e nos anexos da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010, relação das Quadras cadastrais do Loteamento Residencial Água Branca I

" Projeto de Lei Complementar nº 56/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Inclui nos Anexos da Lei Complementar nº 189 de 26 de Dezembro de 2013 e nos anexos da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010, relação das Quadras cadastrais do Loteamento Residencial Água Branca II

" Projeto de Lei nº 57/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei nº 1.998, de 12 de abril de 2016.

" Projeto de Lei Complementar nº 58/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera o anexo II (Tabela de Vencimentos) da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016 e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 59/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 3.587.900,00 - Vale alimentação)

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei nº 53/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências (LDO), a realizar-se no dia 24/05/2016 às 9 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, nº 999.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 25/05/2016 a partir das 9 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, nº 999.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS E DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2016

O Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré-SP, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos abaixo relacionados que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo de estágio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré que será realizado no dia 24 de maio de 2016.

1- DO LOCAL DAS PROVAS

1.1 - Local: Faculdade Eduvale de Avaré

1.2 - Endereço: Av. Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 347, Jardim América, Avaré/SP- Sala 11

1.3 - Data: 24 de maio de 2016

1.4 - Horário: às 9 horas

2. DAS PROVAS

2.1 - As provas serão objetivas e terão duração de 2 (duas) horas.

2.2 - As provas serão aplicadas no dia 24 de maio de 2016 às 09h00min.

2.3 - Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

2.4 - O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.4.1 - Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original com foto.

2.4.2 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.4.3 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4.4 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

2.5 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager etc.), livros, anotações etc.

2.6 - O candidato somente poderá deixar o local de prova decorrida 1(uma) hora do seu início.

2.6.1 - Vale ressaltar que só poderá levar o CADERNO DE QUESTÕES, após o determinado no item 2.6.

2.7 - Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

3. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

3.1 - O candidato que detectar qualquer divergência com seu nome deverá protocolar um requerimento de alteração dos dados na sede do CIEE Avaré, na Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro, encaminhando em anexo cópia do comprovante de inscrição e de documento que comprove os dados do candidato.

3.2 - O candidato que o nome não constar na relação de candidatos, deverá protocolar um requerimento na sede do CIEE Avaré, encaminhando anexo cópia do comprovante de inscrição.

Vaga: 01 + CR - Nível Superior em Direito (cursando)

Total de Candidatos inscritos: 36 - Número de Vagas: 1 + CR

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO
32	Aline do Amaral	Direito
12	Ana Caroline Machado de Carvalho	Direito
30	Ana Laura Gonçalves Gomes	Direito
9	Antonio Pires Neto	Direito
23	Barbara Christian Araujo Silva	Direito
31	Bruno de Sousa Sanches	Direito
2	Carime Lorraine Machado	Direito
10	Cristiano de Lucas Costa	Direito
25	Daniela Naomi Ramos Hirata	Direito
35	Diego Mancini Aurani	Direito
33	Fernanda Raquell Bezerra da Silva	Direito
27	Fernando de Melo Andrade Duarte	Direito
16	Gabriel Bonsaglia Antunes Costa	Direito
11	Greiciane Soares Pereira Rodrigues	Direito

24	Jessica Roldão de Lima	Direito
18	Joao Henrique Carvalho Dalaqua	Direito
21	Jose Renato Branco Justi	Direito
29	Julia Oliveira Moura	Direito
1	Karen Cristina Filha de Souza	Direito
17	Lais Gracas Silva	Direito
14	Larissa Tavares Batista	Direito
19	Leonardo Augusto Scucuglia	Direito
34	Lucas Nunes Ribeiro	Direito
8	Luiz Aparecido Menezes de Godoy	Direito
13	Maria Julia Romano Gabriel	Direito
26	Michele Cristine de Souza	Direito
3	Natalia Diniz Martins	Direito
4	Nelson Antonio de Castilho Neto	Direito
15	Nubia Filadelfo	Direito
36	Osmir Roldao Junior	Direito
20	Sheila de Oliveira	Direito
7	Suelem Tamires Santos Proença	Direito
6	Thelma Cristina de Freitas Lincoln	Direito
22	Vanessa Campos	Direito
28	Willian Aparecido Ferruci	Direito
5	Yanka Souza de Lima	Direito

CADASTRO DE RESERVA - Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis (cursando)

Total de Candidatos inscritos: 5- Número de Vagas: CADASTRO DE RESERVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CURSO
1	Alexandra Teles Pereira	Contabilidade
5	Elivelton Rodrigues Castilho	Contabilidade
4	Janaina Silva Agostinho	Contabilidade
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CURSO
3	Paulo Domingues Pereira Amorim	Administração
2	Thais Cristina Teixeira Sampaio	Administração

Vaga: 01 - Nível Superior em Jornalismo/Publicidade e Propaganda (cursando)

Total de Candidatos inscritos: 5 - Número de Vagas: 1

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CURSO
5	Alec Augusto Almeida Hortêncio	Publicidade e Propaganda
3	Aline Silva Magalhães	Publicidade e Propaganda
2	Nadia Filadelfo Felix	Publicidade e Propaganda
1	Tais Fernanda dos Santos	Publicidade e Propaganda
4	Tamires dos Santos	Publicidade e Propaganda
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CURSO
	Não houve inscritos	Jornalismo

Estância Turística de Avaré, aos 19 de maio de 2016.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente

INEDITORIAIS



CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor

Convidamos a população em geral, representantes das entidades, clubes de serviços, ONGS e autoridades/representantes de todos os setores, do serviço público municipal, estadual, federal, autarquias e estatais, bem como ficam os Conselheiros do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVOCADOS para REUNIÃO ORDINÁRIA para ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA - BIÊNIO 2016/2017 que se realizará no próximo dia 25 de maio de 2016 (quarta-feira) às 19:00h (dezenove horas) na sede da AREA, localizada à Rua dos Engenheiros, 26.

As reuniões do CMPD são abertas à população.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA

JARI – AVARÉ

Estância Turística de Avaré, 30 de Abril de 2016

ATA Nº 13 DE REUNIÃO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2016, às 09:00 hrs, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré a Junta Administrativa de Recursos e Infrações JARI sendo Presidente da mesma Sr. Cláudio Manoel de Oliveira OAB 48.785, e os membros Andréia Aparecida da Costa e Jesus Dias Miranda, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:

Processo: 0067/2016
Auto de Infração - A1000022669
Placas: CYC3313

Proprietário(a)/Recorrente: Marcelo Amorim Aguiar
AJARI DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, reunida nesta data para julgamento do recurso interposto tempestivamente por UNANIMIDADE de votos decidiu DAR PROVIMENTO ao recurso com fundamento na justificativa abaixo. JUSTIFICATIVA – Acolhe-se as alegações do Recorrente, face à comprovação dos fatos alegados e dos documentos juntados que informam a impossibilidade do citado veículo estar transitando nesta cidade, concluindo-se tratar de inconsistência no auto de infração. Pelo exposto os membros da JARI, dão provimento ao recurso, e descaracteriza a penalidade imposta. É o parecer. Intime-se.

Processo: 0173/2016
Auto de Infração - C0000026132
Placa – FWO7435

Proprietário(a)/Recorrente: Luiz Gonzaga de Ávila
AJARI DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, reunida nesta data, para julgamento do recurso interposto tempestivamente por UNANIMIDADE de votos decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso com fundamento na justificativa abaixo; JUSTIFICATIVA – As alegações do Recorrente não restaram comprovadas, ao contrário, o condutor na descrição dos fatos, confirma ter estacionado em local regulamentado, com visível sinalização no solo. Assim a defesa apresentada, não comprovou de forma alguma a irresignação do recorrente. Pelo exposto os membros da JARI negam provimento ao recurso. É o parecer. Intime-se.

Processo: 0277/2016
Auto de Infração - X0043022404
Placa – EAG4073

Proprietário(a)/Recorrente: Valéria Cristina Leite Joffre
AJARI DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ reunida nesta data para julgamento do recurso interposto tempestivamente por UNANIMIDADE de votos decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso com fundamento na justificativa abaixo. JUSTIFICATIVA – Não há como acolher as razões expostas no recurso, que veio totalmente desacompanhado de provas capaz de elidir o contido na foto de fls., que demonstra a infração praticada pela Recorrente. Trata-se de estacionamento irregular, não observado pela Recorrente, caracterizada assim a infração. Pelo exposto os membros da JARI negam provimento ao recurso. É o parecer. Intime-se

Processo: 0278/2016
Auto de Infração - X0043021877
Placa – CZI 4213

Proprietário(a)/Recorrente: Ana Lucia Peres Ramos
AJARI DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, reunida nesta data para julgamento do recurso interposto tempestivamente por UNANIMIDADE de votos decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso com fundamento na justificativa abaixo. JUSTIFICATIVA – As alegações da Recorrente não restaram comprovadas ao contrário, confessa a prática da infração e demonstra com clareza a sua prática. Os fatos alegados são inconsistentes para descaracterizá-la. Pelo exposto os membros da JARI negam provimento ao recurso. É o parecer. Intime-se.

Processo 0259/2016
Auto de Infração - C0000015894
Placa – EAC 9897
Proprietário(a)/Recorrente: Rosilene Vaz Rodrigues

AJARI DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, reunida nesta data, para julgamento do recurso interposto tempestivamente por UNANIMIDADE de votos decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso com fundamento na justificativa abaixo. JUSTIFICATIVA – As alegações da Recorrente im procedem pois o local da infração não é o constante da foto. Trata-se da faixa amarela existente no lado esquerdo da rua Santa Catarina, em frente a agência do Banco Brasil S.A. O recurso é temerário, e não merece acolhimento. Pelo exposto os membros da JARI negam provimento ao recurso.

É o parecer.
Intime-se.

Processo: 0203/2016
Auto de Infração - X0043021432
Placa – OWS3466

Proprietário(a)/Recorrente: Jonathan Kastner
AJARI DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ reunida nesta data, para julgamento do recurso interposto tempestivamente por UNANIMIDADE de votos decidiu Dar Provimento ao Recurso, com fundamento na justificativa abaixo. JUSTIFICATIVA – Face a comprovação de recolhimento juntado, os membros da JARI DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, acolhe o presente recurso, dando-se provimento. É o parecer. Intime-se.

Cláudio Manoel de Oliveira
Presidente da JARI

Andréia Aparecida da Costa Jesus Dias Miranda
Representante do Órgão Executivo Representante da Área de Trânsito

COMUNICADO

Comunicamos que o servidor FÁBIO RAIMUNDO G. DE CASTRO foi indevidamente notificado, por esta Secretaria Municipal de Administração, no Semanário Municipal nº 771 de 14/05 pp, fls. 18, já que nada havia a ser regularizado da sua parte. Comunicamos que os servidores AGNALDO JUAREZ BRAZ SILVA e TIAGO APARECIDO MODESTO não possuem quaisquer débitos a serem ressarcidos à municipalidade, advindos de infração de trânsito, tendo em vista que o montante correspondente será quitado pela municipalidade, respaldado em parecer jurídico proferido em 19/05pp. Atenciosamente,

Deira Alizia Visentin Villen
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de criação nº0090/2009

Ata nº96/2016

Aos 19 dias do mês de abril, do ano de 2016, as 10:15 horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim. Estiveram presentes: DEIRA ALIZIA VISENTIM VILEM, representando a Secretaria de Administração, JOSANA SOUZA CARLOS, representando a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, LUCIA SEBASTIANA DA SILVA, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, RAQUEL MOLINA NEGRÃO, representando a Secretaria de Obras e Habitação, FABIANA TOLEDO, representando as Entidades Prestadoras de Serviço à Pessoa com Deficiência, MARIA JOSÉ DA CUNHA, representando a Secretaria Municipal de Educação, RICARDO SALVADOR SANTORO, representando a Secretaria de Saúde, ANDRÉ LUIZ MARQUES CONSANI, representando as pessoas com deficiência visual, CÉLIA MARIA CARNEIRO ETO e VERA LÚCIA CENTENO GARCIA, representando a APAE, ANDREIA FELLIPE DA SILVA, representando pessoas com deficiência física, a sra. MARISA HELAINE MACHADO MENDES, visitante e a sra. ELIZABETH BERNABIO, Assistente Social convidada. Justificaram a ausência: EUGENIO SBRAGIA, representante das pessoas com deficiência intelectual, PATRICK YURI CORREA, representante do Sindicato dos Comerciantes, CLAYTON FALANGHE MACÁRIO, representante da Secretaria Municipal de Esportes. Faltas injustificadas: Secretaria Municipal de Cultura, representante de deficiência auditiva, Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes. A sra. Andreia Fellipe da Silva, presi-

dente, fez a abertura da reunião agradecendo a visita da sra. Marisa e passou a palavra para a sra. Josana secretária a reunião. A sra. Josana apresentou a sra. Elizabeth Bernabio que foi convidada a participar da reunião para esclarecer sobre o levantamento de dados de funcionários públicos com deficiência. A sra. Elizabeth informou que entrou em contato com todos os departamentos da prefeitura e que a maioria informou que já haviam recebido um ofício questionando tal assunto, o que ela relatou achar estranho pois não estava sabendo de nada e não sabe quem enviou tais ofícios. Informou que a pesquisa está sendo baseada em um formulário apresentado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e esclareceu que este mesmo formulário entregue pela Sra. Sandra Ribeiro Rosa Antonio, Secretária responsável pela SMDPD foi questionado por ela própria, que afirmou que o questionário estaria incompleto. Sentindo-se confusa com tal argumento, questionou a sra. Deira que sugeriu que a mesma continuasse a aplicar tal questionário para dar andamento aos trabalhos já iniciados. A sra. Elizabeth relatou ter encontrado muitas dificuldades no contato com os funcionários pois muitos não admitem ser deficientes e outros não apresentam o CID e/ou informaram que muitos médicos negam-se a fornecer o CID. Informou que contabilizou 84 departamentos e que já cadastrou 23 funcionários, dos quais 06 encontram-se afastados e 03 não se consideram deficientes. A sra Elizabeth informou que não tem prazo para finalizar tal pesquisa devido as dificuldades que vem encontrando. A mesma informou que já existe alguns cadastros que foram encaminhados pela própria secretária Sandra e não sabe de que forma a mesma fez este levantamento. A sra. Josana pediu que a sra. Elizabeth encaminhe o trabalho finalizado para o Conselho e para a SMDPD. Seguindo a pauta, a sra. Josana informou que está encontrando dificuldades para encontrar um titular para representar deficiência auditiva e ficou resolvido que a mesma deverá oficiar as entidades, secretaria municipal de educação e diretoria de ensino. Informou o pedido de saída do vice-presidente Jânio e do sr. Eugênio Sbragia. A sra. Deira indicou a sra. Marisa Helaine a ser a nova representante de pessoas com deficiência intelectual. Aprovado por unanimidade. A sra. Josana disse que irá aguardar um documento oficial do sr. Eugênio e que por enquanto a sra. Marisa irá representá-lo como suplente. Seguindo a pauta, a sra. Josana iniciou a leitura de ofícios que foram encaminhados e os recebidos. Processo nº01- Planejamento 2016. Josana informa as secretarias que receberam ofícios de reiteração: Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Obras. Todos concordaram que não deve-se reiterar mais os ofícios. A sra. Josana apresentou os dados compilados em planilha sobre as atividades enviadas por todos os secretários e questionou sobre o que deve ser feito com os dados. A sra. Deira sugeriu que os secretários sejam convidados a participar do conselho para que possam explicar os seus trabalhos especialmente o sr. Lucas Mota para que possa ser conscientizado da importância da divulgação do trabalho da SMDPD e do CMDPD para a população. Processo nº02- Acessibilidade para deficientes visuais no terminal rodoviário. A sra. Josana fez a leitura do ofício encaminhado a Secretaria de Planejamento e Transportes e devido ser recente, todos concordaram em aguardar a resposta até a próxima reunião. Processo nº04/2015- Alteração da Lei do conselho. A sra. Josana informou que a comissão já fez uma minuta e que deverá ser agendado uma reunião extraordinária que ficou para o dia 05 de maio as 9h00. Josana deverá encaminhar a minuta por e-mail para todos. Processo nº01/2016 - Educação Especial. A sra Josana apresentou o questionário que foi elaborado pela comissão a ser enviado a todas as escolas do município. Aprovado por unanimidade com ressalva da sra. Maria José que solicitou a inclusão de especificação do tipo de deficiência física. Sobre o atendimento prioritário, a sra. Josana fez a leitura do ofício encaminhado pela Secretaria de Administração e foi criada uma Comissão Especial para criar uma minuta de Lei sobre o assunto: A sra. Maria Helaine e a Sra. Andréia Fellipe. Sobre visitas em entidades, a sra. Maria José sugere que os conselheiros devam passar por uma capacitação e que foi de acordo da sra. Lucia. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pela presidente que atestam a veracidade das informações contidas. Encerramento pela Presidente, sra. Andreia Fellipe da Silva as 12h05.

ANDREIA FELLIPE DA SILVA JOSANA SOUZA CARLOS
Presidente Secretária Geral

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de criação nº0090/2009

Ata nº97/2016

Aos 05 dias do mês de maio, do ano de 2016, as 10:22 horas, inicia-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim. Estiveram presentes: DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEM, representando a Secretaria de Administração, JOSANA SOUZA CARLOS, representando a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ANA PAULA GARBELOTTI FABRÍCIO, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, RAQUEL MOLINA NEGRÃO, representando a Secretaria de Obras e Habitação, FABIANA TOLEDO, representando as Entidades Prestadoras de Serviço à Pessoa com Deficiência, MARIA JOSÉ DA CUNHA, representando a Secretaria Municipal de Educação, RICARDO SALVADOR SANTORO, representando a Secretaria de Saúde, REBECA MARTINS CARNEIRO, candidata a representante de pessoas com deficiência visual, CÉLIA MARIA CARNEIRO ETO, representando a APAE, a sra. MARISA HELAINE MACHADO MENDES e o sr. EUGENIO SBRAGIA, representante de pessoas com deficiência intelectual e a sra. FERNANDA APARECIDA F. CLIVATTI, candidata a representante de pessoas com deficiência auditiva, sr. FLÁVIO ZANDONÁ, representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Avaré. Justificaram a ausência: CLAYTON FALANGHE MACÁRIO, representante da Secretaria Municipal de Esportes. Faltas injustificadas: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes. A sra. Josana S. Carlos, secretária, fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e deu início a pauta do dia realizando a abertura da eleição para presidente e vice-presidente. Não havendo candidatos, a sra. Josana indicou a Sra. Fabiana Toledo, representante da Fundação Padre Emílio Immos para o cargo de presidente e a Sra. Raquel Molina Negrão, representante da Secretaria de Obras e Habitação para o cargo de Vice-Presidente. Após aceite e não havendo manifestação em contrário, foi aprovado por unanimidade. A sra. Fabiana Toledo, presidente, falou que será um grande desafio, pediu a colaboração de todos pois a ideia é que todo o trabalho seja feito em equipe em prol desta causa tão especial. A ideia também é de que o conselho possa ir a campo e que a vivência de todos é muito importante. A seguir a sra. Josana apresentou a Sra. Fernanda Clivatti para ser conselheira representante de pessoas com deficiência auditiva. Foi aprovado por unanimidade. A sra. Fernanda relatou que tem um filho com 20 anos de idade com deficiência auditiva e colocou-se a disposição para auxiliar e contribuir com as atividades do conselho. A seguir a sra. Josana apresentou a sra. Rebeca Martins Carneiro para ser conselheira suplente representante de pessoas com deficiência visual. Foi aprovado por unanimidade. A sra. Rebeca agradeceu a oportunidade e também se colocou a disposição para auxiliar com os trabalhos do conselho. A sra. Rebeca é mãe da Talita que tem deficiência visual severa. O sr. Eugênio pede a colaboração e o apoio de todos para esta nova gestão. A seguir o sr. Ricardo Santoro sugeriu alteração no horário das reuniões do conselho, visto ser dificultoso estarem presentes no período da manhã, horário em que há maior demanda nos locais de trabalho. Foi aprovado que as reuniões deverão começar às 15h00 e terminar no máximo às 16h30. A sra. Josana afirma que apenas em 1h30 a reunião ficará muito pequena e não dará tempo de deliberar sobre todos os assuntos, desta forma ficou acordado entre todos que deverá ser realizado um teste, de forma que todos devam ser mais objetivos em suas colocações. A seguir a sra. Josana dá início a leitura da minuta de alteração da lei do conselho, que foi exibida em datashow. Após discussão e alteração de alguns artigos, a leitura foi realizada até o artigo 12. A sra. Josana informou que a Secretaria de Planejamento e Transportes encaminhou ofício indicando a sra. Ana Nassar para ser suplente da Sra Cláudia Conrucci que assumiu no lugar do sr. Janio Augustinho. Definiu-se que na próxima reunião ordinária, deverá ser agendado uma nova reunião extraordinária para finalizar a leitura e discussão da minuta. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pela presidente que atestam a veracidade das informações contidas. Encerramento pela Presidente, sra. Fabiana Toledo às 11h25.

FABIANA TOLEDO
Presidente

JOSANA SOUZA CARLOS
Secretária Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO 13/2016 DO GRUPO DE TRABALHO DO RIBEIRÃO DO LAGEADO DE 24 DE MAIO DE 2016

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO 13/2016 DO GRUPO DE TRABALHO DO RIBEIRÃO DO LAGEADO (GTRL), a ser realizada no dia 24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO 2016 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização da comissão que coordena o GTRL.

Pauta:

1. Ler a meta e o Plano de Ação.
2. Dar continuidade as ações de coordenação do Evento Interreligioso sobre poluição das águas e da natureza a todas as igrejas, independente da denominação religiosa;
3. Apresentação do Pré-projeto que dispõe sobre a Conservação, Recuperação e Proteção do Ribeirão do Lageado;
4. Definir as ações as pessoas e o Prazo;
5. Lições aprendidas;
6. Próximos passos.

Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2016.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS PROCESSO Nº. 1001230-16.2015.8.26.0073

O M.M. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr. Edson Lopes Filho, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a Claudinea Pereira de Sousa, CPF 173.961.808-48, RG 26.446.219-1, Brasileira, que lhe foi proposta ação de procedimento Comum por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese que é credora requerida no valor de R\$ 569,64, referente a mensalidade em atraso conforme a inicial. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que se fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, ao 11 de maio de 2.016.

Conselho Municipal de Trânsito e Transportes Pauta Da Reunião Ordinária do dia 19 de Maio de 2016.

- 1) Indicação nº 0581/2016 da CMA – Para que providencie em caráter de urgência redutores de velocidade na Rua Valdemar Lopes Peres no bairro Jardim Paraíso, seguindo a mesma medida de segurança que foram tomadas na Rua Seme Jubran.
- 2) Indicação nº 0657/2016 da CMA – Para que seja oficiado o Sr. João José Dalcim, Secretário do Planejamento e Transporte da Estância Turística de Avaré, no sentido de convidá-lo a comparecer à estas casa de leis, juntamente com o representante do COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) em data a ser agendada, com a finalidade de esclarecer dúvidas sobre assuntos pertinentes à pasta, inclusive sobre a aplicação de multas e sua resolatividade, nos exercícios de 2013,2014 e 2015.
- 3) Indicação nº 0658/2016 da CMA – Para que seja avaliada a possibilidade de permissão para que os ônibus que transportam estudantes para Avaré, estacionamento na Rua Minas Gerais, sentido centro, próximo à Av. Major Rangel, como antes, uma vez que os motivos que os impedia de estacionar naquele local, de segunda à sexta-feira, das 19 h às 23h, já não existem, motivo pelo qual pedem reconsideração.
- 4) Indicação nº 0687/2016 da CMA – Para que informem esta casa de legislativa sobre a possibilidade de dobrar o número de vagas para estacionamento de veículos para idosos e deficientes.
- 5) Indicação nº 0706/2016 da CMA – Sobre a possibilidade de colocarem placas de "PARE" e pintura de solo "PARE" na conflu-

ência da Rua Três Corações com a Rua Castello Branco, pois, segundo os moradores, os motoristas trafegam em alta velocidade naquele local e, infelizmente, já até atropelaram uma pessoa.

6) Indicação nº 0710/2016 da CMA – Para Que seja avaliada a possibilidade de instalar redutor de velocidade em melhoria na sinalização, na confluência das Ruas Profª Macambira e Arminda G. Bertolacini, no Bairro Jd Paulistano.

7) Indicação nº 0712/2016 da CMA – Para que seja avaliada a possibilidade de instalar lombada e faixa de pedestres em frente a APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais), na Av. Donguinha Mercadante.

8) Indicação nº 0720/2016 da CMA – Reiterando o requerimento 308/2016, para que nos informe a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Av.Tereza Lobo Catib no Residencial Mário Emilio Bannwart.Visto que, trata-se de uma reivindicação dos moradores do local que relatam o fato dos veículos subirem e descerem a ladeira em alta velocidade, colocando em risco a vida de municípios que alim residem.

9) Ofício nº 101/2016 da Secretaria de Esporte e Lazer da Estância Turística de Avaré – Solocitando a autorização para a realização da IX Corrida Pinheirão Supermercados. A corrida será realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer da Estância Turística de Avaré e acontecerá no dia 12/06, domingo, pontualmente às 8h30, com largada prevista em frente ao Instituto Federal I.F.S.P., na Avenida Celso Ferreira da Silva, 1.333.

10) Requerimento nº 8146/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Claudio Athanasio – solicita lombada na Rua Amaral Pacheco na altura do nº 1958, no Bairro Santana, sendo que a velocidade esta demais, causando acidentes, pede providencias com urgência.

11) Requerimento nº 8503/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Sebastião Augusto de Oliveira – Vem mui respeitosamente junto com as pessoas residente na mesma Rua trecho que fica entre as Ruas Dr. Felix Fagundes de sentido contrario ao centro da cidade e Dr. Romeu Bretas de sentido ao centro, estamos solicitando adequação (substituição) da placa de sinalização antigamente era mão dupla como o restante de toda a Rua, fotos em anexo.

12) Requerimento nº 8607/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pela Sra. Rosemeire Matias Barbosa – vem requerer que o ônibus da linha Jardim Brasil/Paraíso passe pela Rua Norberto Gonçalves, conforme solicitado anteriormente.

13) Requerimento nº 9084/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré por Esther Maria Teresa Moltzhein-ME – Vem requerer placa de carga e descarga no endereço comercial Rua Minas Gerais, 792.

14) Requerimento do Sr Antonio Adalberto Machado – Solicita autorização para pintar de amarelo a guia defronte ao portão social de minha casa, situado na Rua Sergipe 1020 fotos em anexo.

15)Requerimento da Sr Takeda- Solicita a retira de lombada que foi implantada a anos atrás defronte a seu estabelecimento localizado na Rua Bastos Cruz X Rua Leonelo Conrucci. Motivo pelo qual a lombada oferece risco tanto para o motorista quanto para o pedestre. Conforme foto enviada, pode se verificar que a mesma foi feita fora do padrão, e os veículos desviam da mesma jogando o veículo na lateral, por ser muito baixa, muitas vezes subindo na calçada.


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009 DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 (2,16 % RCL).


REFERENTE : COMPETÊNCIA ABRIL/2016

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 2,16 % RCL	Valor Apurado 01/12 avos.	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/15	222.440.732,30	4.804.719,81	400.393,31	JANEIRO/16	28/01/2016
DEZEMBRO/15	228.597.055,81	4.937.696,40	411.474,70	FEVEREIRO/16	26/02/2016
JANEIRO/16	227.963.215,07	4.924.005,44	410.333,78	MARÇO/16	30/03/2016
FEVEREIRO/16	231.102.171,47	4.991.806,91	415.983,91	ABRIL/16	02/05/2016
TOTAL DEPOSITADO JANEIRO A ABRIL 2016...		R\$ 1.638.185,70			

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.


Elias Martins
Auxiliar Contábil


Jaima Ap. Pepe
Contador


Waldir Rodrigues Alves
Sec. Municipal da Fazenda

CONVÊNIOS



TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 042/2016.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONVÊNIO N° 39/2015 - CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL - AMOR DE QUATRO PATAS.

Ao nono dia do mês de maio de 2016, o Município da Estância Turística de Avaré, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, PAULO DIAS NOVAES FILHO, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através da Lei nº 1.879, de 24 de fevereiro de 2015, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a Associação de Proteção Animal - Amor de Quatro patas, inscrita no CNPJ sob nº 17.179.954/0001-06, com sede no Município de Avaré, neste ato representada por sua Presidente Maria de Loudes Conti, nesta cidade, doravante denominada AMOR DE QUATRO PATAS, ajustam o presente termo de prorrogação contratual ao convênio celebrado em 08 de maio de 2015, resolvem firmar o termo de prorrogação nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1) Atendendo ao preconizado na cláusula 5ª - da Vigência, do convênio celebrado, as partes de comum acordo resolvem prorrogar até 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e Lei municipal nº 1.879 de 24 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

1) Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original

2) As despesas decorrentes do presente Termo de Prorrogação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

3) Celebrado o presente termo a Conveniente providenciará a publicação de extrato na imprensa oficial local como condição de eficácia do ato.

Estância Turística de Avaré, 09 de maio 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

MARIA DE LOURDES CONTI
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL -
AMOR DE QUATRO PATAS

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/16 PROCESSO N° 135/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais básicos de construção civil, necessários para a manutenção de prédios públicos
Data de Encerramento: 07 de junho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de junho de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/16 - PROCESSO N° 167/16 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI

Objeto: Aquisição de ovos para distribuição de Merenda Escolar às Escolas e Creches

Data de Encerramento: 06 de junho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de junho de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/16 - PROCESSO N° 182/16 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutis que serão distribuídos aos Equipamentos Municipais para as refeições dos internos.

Data de Encerramento: 08 de junho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de junho de 2.016 às 09 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/16 - PROCESSO N° 183/16

Objeto: Aquisição de combustíveis tipo: Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10 para atender a frota de veículos e embarcação oficiais do Corpo de Bombeiros de Avaré/SP

Data de Encerramento: 09 de junho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de junho de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/16 - PROCESSO N° 156/16

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Sala de Urgência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com cota exclusiva para ME, EPP e MEI.

Recebimento das Propostas: 23 de maio de 2016 das 10hs até 07 de junho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 07 de junho de 2016 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 07 de junho de 2016 às 10:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2016 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/16 - PROCESSO N° 168/16 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de Bolo Individual de 40 gr para Merenda Escolar das Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: 30 de maio de 2016 das 10 h até 14 de Junho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 14 de Junho de 2016 das 09 h às 10:30 horas.

Início da Sessão: 14 de Junho de 2016 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de Maio de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/16 - PROCESSO N° 171/16

Objeto: Aquisição de Óculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, exclusiva para ME, EPP e MEI.

Recebimento das Propostas: 23 de maio de 2016 das 08hs até 15 de junho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 15 de junho de 2016 das 09:00 às 10:00 horas.

Início da Sessão: 15 de junho de 2016 às 10:30 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2016 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/16 - PROCESSO N° 176/16 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem desportiva de futsal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte.

Recebimento das Propostas: 25 de maio de 2016 das 10hs até 07 de junho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 07 de junho de 2016 das 08:35 h às 09:35 horas.

Início da Sessão: 07 de junho de 2016 às 09:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/16 - PROCESSO N° 180/16

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva em equipamento PABX SIEMENS HIPATH 3000 e sistemas de controle de chamadas Callcenter e sistemas de gravação de voz automático, ativos e passivos da rede de computadores local (LAN), Link de Internet (WAN) bem como a plataforma computacional hardware e software do SAMU Regional de Avaré/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 30 de maio de 2016 das 10 h até 09 de Junho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 09 de Junho de 2016 das 09 h às 10:30 horas.

Início da Sessão: 09 de Junho de 2016 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de Maio de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/16 - PROCESSO N° 192/16

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Material Gráfico para o Departamento de Licitação.

Recebimento das Propostas: 24 de Maio de 2016 das 10 h até 07 de Junho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 07 de Junho de 2016 das 09 h às 10:30 horas.

Início da Sessão: 07 de Junho de 2016 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bl.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CASA DO TURISMO E VIAGENS EIRELI ME, objetivando no serviço de viagem de capacitação técnica para a cidade do Texas/EUA para profissionais do Posto de Bombeiros de Avaré/SP, relativa ao Pregão Presencial nº. 022/16 - Processo nº. 141/16 - Homologado em: 17/05/2.016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (lotes 01,02) e MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (lotes 03,04,07,08,15,16,17,18,21,22,23,24,25,26), responsável pelo fornecimento da ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos - mandado judicial, Caps II e Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao referente ao Pregão Eletrônico nº 039/16 - Processo nº 123/16 - Homologado em: 13/05/2016

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SIDNEY ANGELO VIEIRA SILVESTRE & CIA LTDA - ME, objetivando a prestação de serviços de revestimento de 02(duas) câmaras frias - Central de Alimentação, Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº 040/16 - Processo nº 124/16 - Homologado em: 13/05/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa M. M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA. - EPP, objetivando o fornecimento de telha calheta e haste para telha canaletas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 045/16 - Processo nº. 134/16 - Homologado em: 17/05/2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº 022/16 - Processo nº 068/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa BANCO DO BRASIL S.A., com valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) objetivando a prestação de serviços de assessoria nas questões relativas à avaliação atuarial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 052/16 - Processo nº.131/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP, com valor total de R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais), objetivando a aquisição de medicamento, para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de Abril de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 067/16 - Processo nº. 173/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa FIGUEIREDO S/A, com valor global de R\$ 7.552,21 (sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), objetivando a contratação emergencial de empresa especializada para manutenção do ônibus Mercedes Benz 1721, ano 2012/12, chassi 9BM384078CB59730, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal

Dispensa nº 070/16 - Processo nº 178/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor de R\$ 1.392,96 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) objetivando a aquisição de medicamentos para atender paciente de ordem judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 071/16 - Processo nº. 179/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 689,04 (seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) objetivando o fornecimento de medicamento para atender paciente favorecido em mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/16 - Processo nº. 029/16 fica aditado o valor de R\$ 15.283,18 (Quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), para a empresa ALESSANDRA DE LACERDA TEIXEIRA FILIAIS - EPP, o que corresponde a aproximadamente 6,36 % (seis vírgula trinta e seis por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando fornecimento de pares de tênis para alunos da rede de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Assinatura do Termo em: 11/05/2016.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/15 - Processo nº. 228/15, (Contrato 184/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor VANDERLEI ANTÔNIO ALVES, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Rio de Janeiro nº 911, para a instalação do CEREST, com prorrogação até 31 de dezembro de 2016. O valor total desta prorrogação de contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/15 - Processo nº. 274/15, (Contrato Nº 213/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os Locadores SUMIKO MURAKOSHI ITO e OSWALDO HIDEI ITO, objetivando a locação de imóvel na Rua Paraíba, nº 1.079 - Centro Avaré/SP para instalação da Vigilância Sanitária do Município de Avaré, com prorrogação de prazo até 26 de dezembro de 2016, com valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/15 - Processo nº. 162/15, (Contrato 162/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, aplicação, organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de empregos públicos com prorrogação até 19 de setembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade Dispensa nº. 052/16 - Processo nº. 131/16, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP, objetivando aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Rescindido em: 26/04/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/16 - Processo nº. 019/16, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP, objetivando aquisição de carnes para a Merenda Escolar (creches e escolas), para os servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços, para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social conforme solicitação da Secretaria Municipal De Educação, Divisão de Alimentação Escolar. Rescindido em: 02/05/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/16 - Processo nº. 142/16, objetivando registro de preço para futura aquisição de material gráfico para o Departamento de Licitação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 19/05/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO o lote 09 da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/16 - Processo nº. 150/16, objetivando registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Serviços e Planejamento e Transportes, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogado em: 17/05/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 04/2015 para Registro de Preços - Contrato nº 016/2016.
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
Objeto: Aquisição de ventiladores escolares.
Valor Global: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº 022/16 - Processo nº 068/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria nas questões relativas à avaliação atuarial.
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2016.

Modalidade: Dispensa nº. 052/16 - Processo nº.131/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
Valor Global: R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2.016

Modalidade: Dispensa nº. 067/16 - Processo nº. 173/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: FIGUEIREDO S/A
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção do ônibus Mercedes Benz 1721, ano 2012/12, chassi 9BM384078CB59730, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 7.552,21 (sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2016

Modalidade: Dispensa nº 070/16 - Processo nº 178/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender paciente de ordem judicial
Valor: R\$ 1.392,96 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 11 de maio de 2016.

Modalidade: Dispensa nº. 071/16 - Processo nº. 179/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medica-

mento para atender paciente favorecido em mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 795,60 (Setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2016.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 022/16 - Processo nº. 141/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CASA DO TURISMO E VIAGENS EIRELI ME
Objeto: Serviço de viagem de capacitação técnica para a cidade do Texas/EUA para profissionais do Posto de Bombeiros de Avaré/SP
Valor Global: R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2.016.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/16 - Processo nº 123/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(lotes 01,02)
Valor Global: R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).
Contratado: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (lotes 03,04,07,08,15,16,17,18,21,22,23,24,25,26).
Valor Global: R\$ 115.127,28 (Cento e quinze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)
Objeto: Ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos - mandado judicial, Caps II e Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Data da Assinatura do Contrato: 13/05/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/16 - Processo nº 124/16.
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SIDNEY ANGELO VIEIRA SILVESTRE & CIA LTDA - ME.
Objeto: prestação de serviços de revestimento de 02(duas) câmaras frias - Central de Alimentação, Secretaria Municipal de Educação
Valor Global: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/16 - Processo nº. 134/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: M. M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA. - EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de telha kalheta e haste para telha canaleta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R\$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 014/16 - PREGÃO PRESENCIAL: 002/16 - ATA DE REGISTRO: 029/16
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pães para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais do Pronto Socorro Municipal, CAPS e Eventos da Secretaria Municipal de Saúde, para Servidores Municipais da Garagem Municipal, Varrição e outros pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços e para os Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
DELETORA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Lote 01 - Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	435.165	Un	PAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em saco plástico atóxico, resistente, fechado. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelevel a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido. Marca Fabricante: Delamarie	R\$ 0,30

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 17/02/2.016

PROCESSO: 014/16 - PREGÃO PRESENCIAL: 002/16 - ATA DE REGISTRO: 030/16
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pães para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais do Pronto Socorro Municipal, CAPS e Eventos da Secretaria Municipal de Saúde, para Servidores Municipais da Garagem Municipal, Varrição e outros pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços e para os Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
DELETORA: RONALDO DOS SANTOS MERCEARIA ME
Lote 02 - Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	145.205	Un	PAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em saco plástico atóxico, resistente, fechado. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelevel a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido. Marca Santo Expedito.	R\$ 0,25

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 17/02/2.016

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de livros.

Fornecedor : Arte e Cultura Comércio de Livros LTDA

Empenho(s) : 4092/2016

Valor : R\$ 345.978,60

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s) : 5336, 5333, 5337/2016

Valor : R\$ 87.600,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 5744, 5743/2016

Valor : R\$ 810,60

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo da frota municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Auto Mec. Triângulo AV. LT

Empenho(s) : 10693, 10694/2015

Valor : R\$ 3.300,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 5392, 5393/2016

Valor : R\$ 3.120,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 5519, 4041, 5075/2016

Valor : R\$ 6.218,40

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eirelli EPP

Empenho(s) : 19774, 19766, 19765, 19768/2015 3340, 3616, 1719, 1720, 4004, 3617, 3619, 2116, 2113, 3621, 4007, 578/2016

Valor : R\$ 83.325,30

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de antena de internet, Tal quebra de ordem se faz necessária para melhora do departamento.

Fornecedor : C.A De Oliveira – Eletronico ME

Empenho(s) : 2379/2016

Valor : R\$ 574,33

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção de equipamentos do PS

Fornecedor : Cirurgica Neves Ltda EPP

Empenho(s) : 3624, 2382, 2380, 2383, 2381/2016

Valor : R\$ 1.959,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de obra para contenção de erosão, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reconstrução de sistema de drenagem de água pluvial.

Fornecedor : Construtora Portal Do Vale LTDA

Empenho(s) : 2362/2016

Valor : R\$ 200.837,52

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrúti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento de alimentação da secretaria da educação.

Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - ME

Empenho(s) : 5330, 5324/2015

Valor : R\$ 14.832,88

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 6784/2015

Valor : R\$ 2.757,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Frederico Correa Peão

Empenho(s) : 10551/2015

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor : IFS – Diagnóstico Por Imagem Ltda

Empenho(s) : 340, 3986/2016

Valor : R\$ 459.532,50

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União..

Fornecedor : Imprensa Nacional

Empenho(s) : 1574/2014

Valor : R\$ 425,18

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 6695/2016

Valor : R\$ 5.227,17

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar da Educação Infantil.

Fornecedor : J.E. Rissi Alimentos ME

Empenho(s) : 3757/2015

Valor : R\$ 10.920,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de sonorização para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para proporcionar cultura e lazer para a população avareense e aos visitantes.

Fornecedor : M. S. Machado Produções Musicais Eireli ME

Empenhos : 17797, 17615/2015, 601, 3321/2016

Valor : R\$ 19.659,16

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 8552/2015

Valor : R\$ 1.209,17

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de conjunto aluno, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação fundamental.

Fornecedor : MaqMoveis Industria de Moveis Escolares LTDA

Empenho(s) : 3580/2016

Valor : R\$ 17.284,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o gerenciamento do Projeto Viva O Largo São João, desenvolvido pelo Departamento de Gestão da Cultura e Lazer do município.

Fornecedor : Marines Teodoro Sonorização ME

Empenho(s) : 7217/2015

Valor : R\$ 6.472,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais descartáveis hospitalares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da área da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Medimport Comércio de Prod. Hospitalares Ltda.

Empenho(s) : 3314, 3315/2016

Valor : R\$ 48.703,25

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o fornecimento à Merenda Escolar da Educação Infantil.

Fornecedor : Nutri House Alimentos Ltda EPP

Empenho(s) : 5385/2016

Valor : R\$ 5.514,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s) : 6677/2016

Valor : R\$ 2.137,50

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Ricardo Tortorella Pavimentação EPP

Empenho(s) : 5564/2016

Valor : R\$ 153.172,32

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem se faz necessária funcionamento dos serviços administrativos de diversos setores da Municipalidade

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

Empenho(s) : 3368/2016

Valor : R\$ 4.600,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 3690, 3695, 3693, 3696/2016, 14227/2015

Valor : R\$ 29.985,90

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenho(s) : 5815/2016

Valor : R\$ 1.090,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de material elétrico. Tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção da iluminação pública.

Fornecedor: TC- Elétrica e Hidráulica Eirelli - ME

Empenho(s): 5566, 2371, 4179/2016

Valor : R\$ 19.235,07

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais hospitalares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor : Zurich Medical do Brasil

Empenho(s) : 3328/2016, 19914/2015

Valor : R\$ 35.989,10

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Manutenção em encanamento e válvula por vazamento de gás.

Fornecedor : Ferrari & Tavares Ltda - ME

Empenho(s) : 5271/2016

Valor : R\$ 95,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de inscrição de participação de 3 categorias da modalidade de futebol.

Fornecedor : Radio Piratininga de piraju

Empenho(s) : 4209/2016

Valor : R\$ 1.800,00

Avaré, 20 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF - VERA CRUZ (UNIDADE EM IMPLANTAÇÃO)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	80,00	CIBELE TIEKO AOTO PEREIRA	20337	80,000
2º	74,00	PAULO ROBERTO DA SILVA	22284	74,000
3º	68,00	FERNANDA RODRIGUES CANDIDO	22634	68,000
4º	68,00	MARINA VENANCIO	21656	68,000
5º	68,00	RAISSA CRISTINA CORREIA BARBOSA	20791	68,000
6º	68,00	LAIS RAMOS SILVA	20279	68,000
7º	64,00	KATIA DIAS CAVALCANTE	22448	64,000
8º	62,00	REGINA APARECIDA PALMA	20926	62,000
9º	62,00	RONALDO PEREIRA SANTANA	21839	62,000
10º	62,00	DIRCELIA APARECIDA DA SILVA	21241	62,000
11º	62,00	ANDRE FRANCISCO MOREIRA	22664	62,000
12º	62,00	IAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA	21773	62,000
13º	60,00	CANDIDA MARIA DE JESUS	21936	60,000
14º	60,00	MARCELI PRUDENCIATO DE SOUZA	21694	60,000
15º	60,00	ALETHEA ALVES HORTENCIO	22489	60,000
16º	60,00	JULIANA AMELIA ALVES COLDIBELI	21878	60,000
17º	60,00	JUNIA RAMOS DE OLIVEIRA PAES	22158	60,000
18º	60,00	FERNANDA FELIX FERREIRA PRIETO	22438	60,000
19º	60,00	JOSIANE CHIMENES	21716	60,000
20º	60,00	CLAUDIA APARECIDA NATAL	22093	60,000
21º	60,00	MATEUS RODRIGUES	22446	60,000
22º	60,00	BEATRIZ PEREIRA FURTADO	21645	60,000
23º	58,00	ALCINA SEVERINO DA SILVA PEDRO	21013	58,000
24º	58,00	ELIZABETE APARECIDA INACIO DOS SANTOS	21101	58,000

DATA DO TAF 01/06/2016 – (QUARTA-FEIRA)
LOCAL DO TAF GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO) 8:00 hrs
OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESENTA) MINUTOS DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA SEU INÍCIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 10.1.7, OBSERVANDO OS SUBITENS 10.1.8 e 10.1.9, do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 005/2016, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.

PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:10.1.10 – 10.1.11 – 10.1.12, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016, publicado em 20/02/2016.

OS RECURSOS DO TAF- TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DEVERÃO OBEDECER AS REGRAS CONTIDAS NO ITEM 10.6- RECURSOS – TESTE APTIDÃO FÍSICA, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016, PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EM 20/02/2016.

RECOMENDAÇÕES (SUBITENS 10.2.3- 10.2.4- 10.2.5)

- a) fazer sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
 - b) não fumar 02 (duas) horas antes da realização das avaliações; e
 - c) não interromper o uso de medicamentos, caso esteja em tratamento médico.
 - d) apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.
 - e) conforme disposto no subitem 10.2.6, os suprimentos tais como água e alimentos, serão de responsabilidade do próprio candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.
- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Avaré, (SP), 20 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO 006/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 17 de abril de 2016, do resultado publicado em 07 de maio de 2016, para os empregos públicos: Auxiliar de Serviços Gerais – SAMU, Condutor Socorrista – SAMU, nos termos do subitem 10.1.2 do Edital do Concurso Público nº 006/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAMU

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	90,00	EZEQUIAS DOS SANTOS	20399	90,000
2º	88,00	VALMIR DE LIMA FONSECA	20301	88,000
3º	88,00	LUIS CLAUDIO AGOSTINI JUNIOR	20347	88,000
4º	86,00	GABRIEL SOUZA GIMENES	20066	86,000

CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	86,00	ZULIANI ZANLUCKI	20388	86,000
2º	80,00	CASSIUS MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	20089	80,000
3º	80,00	RODRIGO SILVESTRE	20369	80,000
4º	78,00	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA LOPES	20179	78,000
5º	74,00	ANDERSON PAULINO PEDRO	20218	74,000
6º	74,00	ADRIANO LOPES BATISTA	20086	74,000
7º	72,00	NEUSA DE SOUZA OLIVEIRA	20221	72,000
8º	72,00	DAVICON DA CRUZ GREGORIO	20005	72,000

DATA DO TAF 01/06/2016 – (QUARTA-FEIRA)
LOCAL DO TAF GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO) 14:00 hrs

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESENTA) MINUTOS DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA SEU INÍCIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 10.1.7, OBSERVANDO OS SUBITENS 10.1.8 e 10.1.9, do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 006/2016, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.

PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:10.1.10 – 10.1.11 – 10.1.12, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2016, PUBLICADO EM 20/02/2016.

OS RECURSOS DO TAF- TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DEVERÃO OBEDECER AS REGRAS CONTIDAS NO ITEM 10.6- RECURSOS – TESTE APTIDÃO FÍSICA, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2016, PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EM 20 DE FEVEREIRO DE 2016.

RECOMENDAÇÕES (SUBITENS 10.2.3- 10.2.4- 10.2.5)

- a) fazer sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
 - b) não fumar 02 (duas) horas antes da realização das avaliações; e
 - c) não interromper o uso de medicamentos, caso esteja em tratamento médico.
 - d) apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.
 - e) conforme disposto no subitem 10.2.6, os suprimentos tais como água e alimentos, serão de responsabilidade do próprio candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.
- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Avaré, (SP), 20 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO 007/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 17 de abril de 2016, do resultado publicado em 07 de maio de 2016, para os cargos públicos: Cozinheiro, Encanador, Padeiro, Eletricista e Cozinheiro-PD, nos termos do subitem 10.1.2 do Edital do Concurso Público nº 007/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, a saber:

COZINHEIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	87,50	ESTER CARLOTA GONCALVES	20918	87,500
2º	85,00	MYRIAN BRANDI GUZZELLI DONATTI	20372	85,000
3º	85,00	MARIA APARECIDA BERNARDES	20589	85,000
4º	85,00	CRISTINA APARECIDA SOUSA MENDES	21083	85,000
5º	85,00	FERNANDA CRUZ	20210	85,000
6º	85,00	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA LOPES	20676	85,000
7º	85,00	LEILIANE MARIA DOS SANTOS SALOTTI	20478	85,000
8º	85,00	SOLANGE DI BRANCO PAULA	20111	85,000
9º	85,00	JOAO CARLOS VIEIRA NETO	21297	85,000
10º	85,00	KENNEDY ANDERSON DE OLIVEIRA	20207	85,000
11º	82,50	MARISA VIEIRA DA SILVA	21397	82,500
12º	82,50	RITA DE CASSIA COUTINHO MARTINS	21291	82,500
13º	82,50	NEIVA TABORDA	20425	82,500
14º	82,50	IARA ROSA GOMES	21151	82,500
15º	82,50	EVERALDO DOMINGUES DA SILVA	20268	82,500
16º	82,50	FABIENE CRISTINA PAGANI	21017	82,500
17º	82,50	EDNALVA DA ROCHA	20373	82,500
18º	82,50	ROSEANE ALVES CONCEICAO	20224	82,500
19º	82,50	CLOVIS GUILHERME SILVERIO FERREIRA	20506	82,500
20º	82,50	LUANA CAROLINA DIAS GONZAGA	20360	82,500
21º	82,50	EMERSON MEDALHA	20124	82,500
22º	82,50	ERIKA CRISTINA SILVEIRA DA SILVA	21414	82,500
23º	82,50	FRANCIELI PEREIRA DA SILVA	20628	82,500

CULTURA

Biblioteca realiza Mostra de Literatura em vídeo

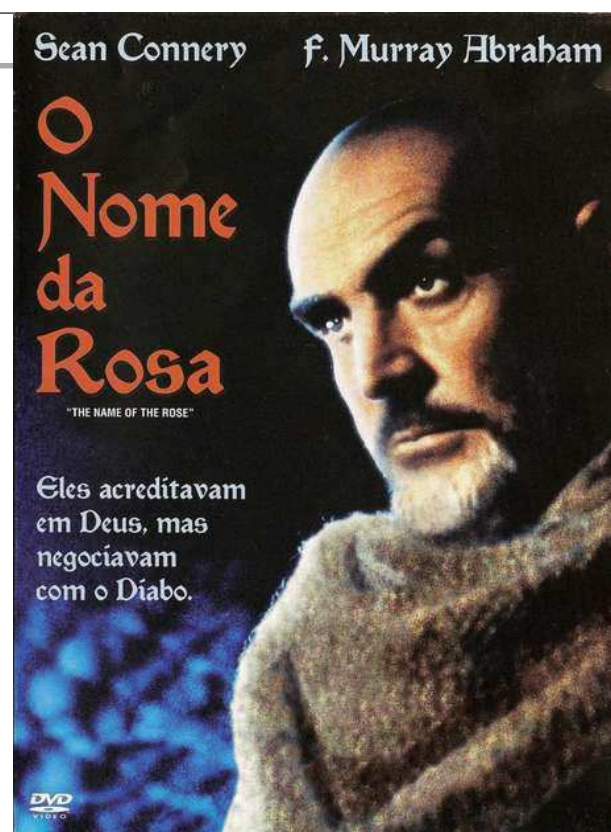
A Secretaria da Cultura, por intermédio da Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos (Rua Minas Gerais, 279), realiza a IV Mostra de Literatura em Vídeo, com a exibição de filmes nacionais. As exposições serão nos dias 23, 24, 25, 30 e 31 de maio e 1º de junho, com horários diferenciados: nos dias 23 e 30, às 9h, 14h e 19h30; nos dias 24, 25 e 31, às 9h e 14, e no dia 1º, às 9h.

A mostra é destinada a estudantes do Ensino Médio que serão previamente preparados em salas de aulas e depois assistirão aos filmes e participarão de um debate acerca do conteúdo apresentado nas películas. Os grandes clássicos nacio-

PROGRAMAÇÃO

23/05 - O Nome da Rosa - Humberto Eco
 24/05 - O Xangô de Baker Street - Jô Soares
 25/05 - Vida e Versos - Carlos Drummond de Andrade
 30/05 - Alexandre e Outras Histórias - Graciliano Ramos
 31/05 - Quincas Berro D'água - Jorge Amado
 01/06 - Lição de Amor - Mário de Andrade

nais são frequentemente incluídos nos vestibulares e fazem parte da programação curricular. Gratuita, a mostra também é aberta ao público.



SUSTENTABILIDADE

Material reciclável será usado nos enfeites do Natal de 2016

Através de projeto inspirado no trabalho produzido no ano passado pelos professores e alunos do Centro de Educação Infantil (CEI) Geraldo Benedete, a Secretaria Municipal de Cultura vai decorar a Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes com material reciclável, no chamado Natal Sustentável, a exemplo do ano passado.

A arrecadação de garrafas pets, de qualquer cor e tamanho, terá início a partir do dia 21 de maio. O material poderá ser entregue na Rua Rio Grande do Sul, 1793, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, e aos sábados, das 9h às 15h.



ESPORTES

Xadrez avareense firma parceria com o Instituto Federal

Na última segunda-feira, 16, a equipe de xadrez avareense firmou mais uma parceria para o crescimento da modalidade no município. Em reunião com a diretoria do Instituto Federal São Paulo (campus Avaré), o diretor geral Sebastião Cruz e a professora de educação física Vanessa Mota Andrade demonstraram interesse em apoiar as ações dos enxadristas locais.

Junior Berna e Renato de Paulo, que estão à frente da equipe em Avaré, expuseram todo o trabalho realizado desde 2014 e sobre todo o passado de conquistas e tradição do xadrez avareense, até o declínio das atividades e agora a retomada. Os diretores se dispuseram a fornecer as instalações e o aparelhamento do Instituto

para realização de torneios da modalidade.

Os dirigentes informaram que o IFSP conta com uma equipe de xadrez que a representa nas competições entre os institutos de todo o Brasil. O Xadrez Avareense se propôs a fornecer o apoio técnico necessário para a melhoria do desempenho dos alunos frente aos demais competidores e também informou sobre as reuniões periódicas e viagens para disputa de torneios, convidando os jogadores do IFSP a integrarem a equipe avareense.

A equipe local se reúne toda sexta-feira, às 18h30, na sede provisória (Ginásio Kim Negrão - Rua Anacleto Pires, s/nº) e aos domingos, às 15h, na Escola Matilde Vieira (Praça Coronel Edmundo Trench, 104).

MEIO AMBIENTE

Mais de 220 mil pneus já foram descartados corretamente

Para viabilizar a destinação correta dos pneus inservíveis, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente mantém em Avaré convênio com empresa recicladora, responsável pela coleta, destinação adequada deste tipo de resíduo, trituração e queima para geração de energia elétrica.

Desde o início do convênio, em maio de 2008, Avaré já enviou 220 mil pneus inservíveis. Foram 200 viagens de caminhão, média de 25 viagens por ano, sem nenhum custo para o município.

Donos de borracharias existentes, assim como qualquer cidadão que tiver pneus inservíveis, devem destiná-los ao Posto de Recebimento e Armazenamento, locali-

zado na Avenida Novit, nº 555, no antigo galpão do IBC, próximo ao Trevo de Arandu.

O posto fica aberto para recebimento às terças e quintas-feiras, das 12h às 16h30. Um servidor do Meio Ambiente organiza o recebimento e contabiliza o montante de pneus. O local é coberto, evita acúmulo de água da chuva e a proliferação de agentes causadores de doenças, como o mosquito da dengue. Não há qualquer custo ou taxa de recebimento para o cidadão.

Outras informações sobre o serviço podem ser obtidas pelos telefones 3711-2559 ou 3711-2553, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h30.



DESENVOLVIMENTO

Empresas vão gerar novos empregos em Avaré



Proprietários da empresa Agro Tek

Nas últimas semanas, três novas empresas assinaram com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré contratos de Concessão de Direito Real de Uso e Bem Público. Ambas vão investir em áreas do Distrito Industrial a partir da construção de suas instalações próprias.

A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio assinou os termos de concessão com as firmas: Agro Tek Comércio de Produtos Químicos e Representação Ltda, de propriedade de José Geraldo dos Santos e Sílvia Helena Silva dos Santos; Pastore Construções

Ltda ME, de Pedro Neri Pastore e A.F. Agro Comércio e Distribuição de Sementes Ltda - ME, de José Marcelo Fragoso.

A Agro Tek atua na área de comércio varejista e representação de produtos químicos de uso na agropecuária, sementes, mudas, forragens, rações e produtos veterinários, defensivos, fertilizantes e outros. Deverá gerar 15 empregos de imediato, podendo chegar a 45.

A Pastore é responsável pela fabricação de artefatos de concreto, como blocos, pisos e telhas, bem como de uma construtora para reali-

zar obras próprias e de terceiros. A previsão é que cerca de 15 novos postos de trabalho sejam abertos na empresa. Já a A.F. Agro comercializa e distribui sementes e produtos agropecuários, formicidas, fungicidas, inseticidas biológicos para uso doméstico, raticidas e repelentes e produtos químicos para jardinagem amadora. 10 novos empregos serão criados.

De janeiro até a presente data, a Prefeitura assinou contrato de Concessão de Direito Real de Uso e Bem Público com outras sete novas empresas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campanha combate a exploração sexual de crianças e adolescentes

Para celebrar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), a Prefeitura por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com apoio do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), convida a população a participar da campanha "Faça Bonito", em alusão ao 16º ano de mobilização, instituído pela Lei Federal 9.970/00.

A mobilização será na próxima terça-feira, 24, às 9h, com saída da Concha Acústica até o Largo São João. A celebração da data é uma

conquista que demarca a luta em defesa da infância e da adolescência no território brasileiro.

A proposta da data é mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. O empenho da equipe do CREAS, que atua em sintonia com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, é garantir que em Avaré toda criança e adolescente tenha o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.



HISTÓRIA

Esse dia foi escolhido porque em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país

e ficou conhecido como o "Caso Araceli". Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos vio-

lados, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta. O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune.

CULTURA

"Arte no Paço" traz as obras de Cristina Carvalho

O Projeto "Arte no Paço", da Secretaria Municipal da Cultura, está mostrando os trabalhos da artista plástica Cristina Carvalho. As obras podem ser visitadas pelo público até o fim de junho no hall do Edifício Djalma Noronha, das 8h às 17h30, de segunda a sexta-feira, na Praça Juca Novaes, nº 1169.

Cristina nasceu em Cabo Verde (Minas Gerais) e atualmente reside em Poços de Caldas. É licenciada em pedagogia, mas dedica-se exclusivamente à pintura. Iniciou a carreira em 1965 como autodidata e participou de várias exposições individuais e salões oficiais em todo o Brasil e exterior. É cadastrada no Ministério da Cultura e consta no Catálogo de Artes Júlio Louzada.



CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Avenidas com nomes simbólicos



AVENIDA CIDADE JARDIM

De Avenida Cidade Jardim é denominada a via situada no Residencial Village, paralelamente à pista da Rodovia João Mellão. Com cerca de 300 metros de extensão, a artéria se situa entre a Rua Paul Scheuber

e o acesso à SP-255. Seu nome faz alusão ao título liricamente concedido a Avaré nas décadas de 1950 e 1960. Essa expressão foi consagrada pelo poeta Djalma Noronha, autor do hino municipal, na estrofe em que assim verseja: "Hoje o orgulho da terra paulista / A Cidade Jardim nos encanta / E indo assim de conquista em conquista / Mais e mais sua grei se agiganta".



AVENIDA NAÇÕES UNIDAS

Entre a Rua Tenente João de Matos Mendes e a Rua Fernando de Moraes se estende por cerca de 800 metros a Avenida Nações Unidas, na Zona Oeste. O logradouro, que cruza os bairros Alto da Colina

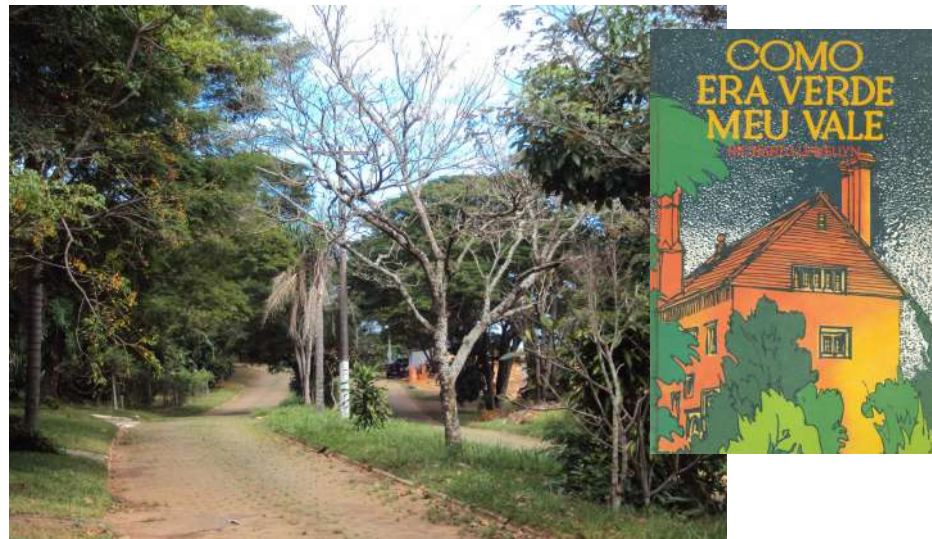
e Colina Verde, recebeu esse nome em alusão à Organização das Nações Unidas (ONU), criada em 1945, após o fim da Segunda Guerra Mundial, para promover a cooperação internacional e os direitos humanos, bem como a paz e a segurança do mundo. Financiada com contribuições dos países-membros, a ONU tem sede em Manhattan, Nova York, nos Estados Unidos.



AVENIDA DOS FLAMBOYANTS

Situada entre a Rua Brasil Toschi e a Rua Monte Alto, a Avenida dos Flamboyants se estende por 300 metros na divisa entre os bairros Alto da Colina e Colina Verde. O nome da via que fica nas imediações do

córrego Lajeado é o de uma árvore, deriva do francês e significa flamejante pela acentuada coloração de suas flores. Originária da costa leste da África, a planta teve suas primeiras mudas trazidas ao Brasil no tempo de Dom João VI. Os flamboyants adaptaram-se bem ao clima e solo brasileiros tanto que podem ser vistos em qualquer parte do país.



AVENIDA VALE VERDE

Na Estância Brabância, entre a Rua Monte Verde e a Rua América, numa extensão de 600 metros, fica a Avenida Vale Verde. O significado da nomenclatura da via é subjetivo e foi escolha de empreendedores que abriram o bairro nos anos 1980. Contudo, o título evoca "Como era verde meu vale", trabalho cinematográfico de Hollywood, de 1941, premiado cinco vezes com o Oscar e tido como um dos melhores filmes de todos os tempos. Na tela um garoto relembra a sua vida dramática numa pequena cidade mineradora dos Estados Unidos.

DECRETOS



DECRETO Nº 4490, de 20 de maio de 2016.

(Dispõe sobre homologação do Concurso Público nº 001/2016, para provimento de emprego público)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista da classificação final apresentado pela CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, após prazo e análise recursal, DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado obtido na prova objetiva, conforme lista de classificação final em ordem decrescente de notas, abaixo discriminada, para provimento de emprego público de : Médico Clínico Geral, do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, no dia 17 de abril de 2016, de acordo com Edital do Concurso Público nº 001/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016.

Paragrafo Único - Expeçam -se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da administração, cuja convocação se dará através de Edital específico, publicado no semanário oficial .

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	P.OBJ.
1ª	84,00	THAIS PANEBIANCHI MORAES	20008	84,000
2ª	80,00	DANIEL CONTI EVANGELISTA	20001	80,000
3ª	80,00	FERNANDO BOLOMHEZI GIANNAZI	20000	80,000
4ª	78,00	ALEXANDRE AUGUSTO STEHLING	20026	78,000
5ª	74,00	DANIELA VEIGA ANTONANGELO	20013	74,000
6ª	70,00	ANA LUIZA SOLDERA	20027	70,000
7ª	68,00	SUZEL RODRIGUES FEIZ NARDINELLI	20020	68,000
8ª	68,00	FELIPE FERNANDES MARTINS	20006	68,000
9ª	66,00	RENATO FONTES GOMES	20014	66,000
10ª	66,00	LUIS CARLOS SAKO	20012	66,000
11ª	66,00	EDSON FERNANDO FERNANDES	20010	66,000
12ª	52,00	FERNANDO OVANDO ALMEIRA	20011	52,000

Artigo 2º - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da publicação da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estância Turística de Avaré - SP, aos 20 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

ANA MÁRCIA CALIJURI
SUPERVISOR

DECRETO Nº 4491, de 20 de maio de 2016.

(Dispõe sobre homologação do Concurso Público nº 002/2016, para provimento de emprego público)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista da classificação final apresentado pela CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, após prazo e análise recursal, DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado obtido na prova objetiva, conforme lista de classificação final em ordem decrescente de notas, abaixo discriminada, para provimento de emprego público de : FARMACÊUTICO, do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, no dia 17 de abril de 2016, de acordo com Edital do Concurso Público nº 002/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016.

Paragrafo Único - Expeçam -se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da administração, cuja convocação se dará através de Edital específico, publicado no semanário oficial .

FARMACÊUTICO - USF

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	P.OBJ.
1ª	90,00	LUZIA CRISTIANE IZIDORO	20042	90,000
2ª	72,00	PALOMA FILIPINI GABRIEL	20013	72,000
3ª	70,00	CAMILA SENA MARTINS DE SOUZA	20086	70,000
4ª	68,00	LUIZ DOMINGUES DE ALMEIDA JUNIOR	20205	68,000
5ª	66,00	BRUNA BOTTIGLIERI VENTURA SECO	20169	66,000
6ª	66,00	TALYTA DAMIATTI DOS SANTOS	20156	66,000
7ª	66,00	ALINE VELOSO DE GODOI PEREIRA	20074	66,000
8ª	66,00	LAIS BONAFE RODRIGUES	20031	66,000
9ª	64,00	JOYCE FERNANDA PADOVAN	20100	64,000
10ª	64,00	LAISA PINHEIRO DA SILVA	20001	64,000
11ª	64,00	MURILO CESAR DOS SANTOS	20029	64,000
12ª	62,00	DEBORA DONATO DA SILVA	20129	62,000
13ª	62,00	MARINA CATALAN MORETO	20015	62,000
14ª	62,00	BRUNA BEZERRA DIAS	20105	62,000
15ª	62,00	ALEXANDRE DORTH DE ANDRADE	20041	62,000
16ª	62,00	THAÍS ERENO	20057	62,000
17ª	60,00	PAULO HENRIQUE COELHO	20009	60,000
18ª	60,00	AQUILES POLIZEL FILHO	20195	60,000
19ª	60,00	JOSE EDUARDO GOUVEA	20043	60,000
20ª	60,00	THIAGO AGUERA	20000	60,000
21ª	60,00	JULIANA DE JESUS ANDRADE	20047	60,000
22ª	60,00	GABRIELA AMARAL	20153	60,000
23ª	58,00	GISELE PERES RIBEIRO	20201	58,000
24ª	58,00	LUIS ALBERTO PROVAZI RODRIGUES	20152	58,000
25ª	58,00	DANIELE FERREIRA MENCK	20171	58,000
26ª	58,00	VANESSA RIBEIRO	20146	58,000
27ª	58,00	ELIO COSTA RAMALHO	20028	58,000

28ª	58,00	MAYCHEL ROGERIO PEGOLI	20007	58,000
29ª	58,00	KARINA DANIELE MORTIAN	20094	58,000
30ª	58,00	AMANDA FERES MESSIAS	20046	58,000
31ª	58,00	BRUNO PRAGA ROSA	20011	58,000
32ª	58,00	MATHEUS WILLIAM DIRCEU DE SOUZA	20025	58,000
33ª	56,00	VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA MENEZES	20147	56,000
34ª	56,00	ELIETE CAMILO LIMA	20128	56,000
35ª	56,00	CLAUDIA LAURO YOSHIDA	20075	56,000
36ª	56,00	LOUISE DE SOUZA MENDES	20115	56,000
37ª	56,00	ALINE ALMEIDA MUNIS	20052	56,000
38ª	56,00	DANIELY OLIVEIRA MARTINS	20006	56,000
39ª	54,00	LUCIANE AP ROQUE DOMINICHELLI HIRATA	20070	54,000
40ª	54,00	MARCELO GONCALVES JUSTO	20203	54,000
41ª	54,00	EMILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES	20127	54,000
42ª	54,00	MAIRA PEDRERO DA SILVA	20192	54,000
43ª	54,00	MELINA PECCHIO DE OLIVEIRA	20061	54,000
44ª	54,00	ISABELLA BERTOLACCINI VASCONCELOS	20045	54,000
45ª	54,00	JULIA MONDINI COSTA	20170	54,000
46ª	54,00	ABEL ROCKENMEYER FABRICIO	20155	54,000
47ª	54,00	JULIANA APARECIDA CARDOZO	20024	54,000
48ª	52,00	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO	20010	52,000
49ª	52,00	JUSSARA VIEIRA DA ROCHA	20080	52,000
50ª	52,00	GEIZA MARTINEZ	20154	52,000
51ª	52,00	BARBARA SOUZA RODRIGUES	20102	52,000
52ª	52,00	JOSIANE BORDUCHI DE LIMA	20178	52,000
53ª	52,00	TANIA MARIA VAZ	20033	52,000
54ª	52,00	EMELINE FLORA SVICHERO	20091	52,000
55ª	52,00	PEDRO PAULO VIEIRA	20141	52,000
56ª	52,00	NATALIA DA COSTA PIRES MARTINS	20174	52,000
57ª	52,00	TATIANE MARIA BERGAMO BENTO	20040	52,000
58ª	52,00	ANA PAULA TRISTAO PEDRA	20003	52,000
59ª	52,00	RAFAELA REIS ANTUNES PEREIRA	20181	52,000
60ª	52,00	LUCAS OLIVEIRA BERGAMO	20191	52,000
61ª	52,00	PAMELA MENDES FRANZINI PINA	20160	52,000
62ª	52,00	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	20035	52,000
63ª	52,00	ELAINE CRISTINA CORAZZA	20180	52,000
64ª	52,00	GABRIELA NUNES VENDRAMETO	20066	52,000
65ª	52,00	UANI SHOJI DA CRUZ	20163	52,000
66ª	52,00	KAROLINE DE ARAUJO ALMEIDA	20193	52,000
67ª	50,00	VALERIA MARTINS DE LIMA	20110	50,000
68ª	50,00	SILVANA SILVEIRA SILVA	20017	50,000
69ª	50,00	RAFAEL VIEIRA CARDOSO	20161	50,000
70ª	50,00	KARINA PEREZ GABRIEL	20117	50,000
71ª	50,00	FABIO CESAR ALVES CRUZ	20143	50,000
72ª	50,00	CINTIA MARIA DE SOUZA ENGLER	20014	50,000
73ª	50,00	BISMARQUE SOUZA PEREIRA	20149	50,000
74ª	50,00	CAROLINE SOARES DOS SANTOS	20081	50,000
75ª	50,00	BARBARA STEPHANI ALVES DA SILVA	20038	50,000
76ª	50,00	PRISCILA BARBARA CAMPOS	20089	50,000

Artigo 2º - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da publicação da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estância Turística de Avaré - SP, aos 20 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

ANA MÁRCIA CALIJURI
SUPERVISOR

DECRETO Nº 4492, de 20 de maio de 2016.

(Dispõe sobre homologação do Concurso Público nº 003/2016, para provimento de emprego público)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista da classificação final apresentado pela CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, após prazo e análise recursal, DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado obtido na prova objetiva, conforme lista de classificação final em ordem decrescente de notas, abaixo discriminada, para provimento de emprego público de : Técnico Auxiliar Regulação - TARM, Técnico de Enfermagem (SAMU), Médico Intervencionista - SAMU, Médico Regulador - SAMU e Enfermeiro Intervencionista - SAMU, do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, no dia 17 de abril de 2016, de acordo com Edital do Concurso Público nº 003/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016.

Paragrafo Único - Expeçam -se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da administração, cuja convocação se dará através de Edital específico, publicado no semanário oficial .

TÉCNICO AUXILIAR REGULAÇÃO - TARM

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	P.OBJ.
1ª	80,00	TAMIRES DOS SANTOS	20240	80,000
2ª	76,00	JOAO GUILHERME NORONHA HORN	20343	76,000
3ª	72,00	ADELIA RUMIKO ALIMURA	20229	72,000
4ª	72,00	LARISSA SILVA PINTO	20167	72,000
5ª	70,00	HUMBERTO CARDOSO	20234	70,000
6ª	70,00	RAPHAEL FORTES DE OLIVEIRA	20113	70,000
7ª	68,00	ANA MARIA FERRAZOLI BELTRAMI	20338	68,000
8ª	68,00	LUCAS AUGUSTO QUIRINO	20260	68,000
9ª	68,00	MATHEUS WILLIAM JERONIMO	20075	68,000
10ª	64,00	MARIA CATHARINA LEME BARRADO	20057	64,000
11ª	62,00	GRAZIELLA SERNIZON ALEIXO	20302	62,000
12ª	62,00	MARILEI APARECIDA FERREIRA	20255	62,000
13ª	62,00	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	20323	62,000
14ª	60,00	JORDAO GONCALVES DE ALMEIDA	20066	60,000
15ª	60,00	BARBARA COSTA ZARATINI	20150	60,000
16ª	58,00	ANNA LU DA SILVA	20278	58,000
17ª	58,00	EDNA APARECIDA HONORIO	20337	58,000
18ª	58,00	BEATRIZ MOISES DOS SANTOS	20268	58,000
19ª	56,00	MAIK RODRIGUES PIMENTEL	20115	56,000
20ª	56,00	MARCOS VINICIUS FRANCISCO BURGER	20340	56,000
21ª	56,00	STEPHANI LOUISE VEPPA TEIXEIRA	20196	56,000

DIRETOR DE ESCOLA - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	TITULO
1º	76,00	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA - PD	20792	76,000	0,000
2º	66,00	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA - PD	20184	66,000	0,000

SUPERVISOR DE ENSINO - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	TITULO
1º	62,00	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA - PD	20423	62,000	0,000

Artigo 2º - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da publicação da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estância Turística de Avaré - SP, aos 20 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISOR

Decreto nº 4.485, de 17 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 25/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta -

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza a abertura no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 4.747.278,46 (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atendimento de despesas oriundas dos repasses de recursos financeiros da Cota - Parte do SALÁRIO EDUCAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DE ENS., FUNDAMENTAL – REC. PRÓPRIOS	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSO EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	220006	COTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	734.480,76
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P J	493.517,70
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	2046	TRANSPORTE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSO EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	220006	COTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.804.280,00
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	

PROJETO/ATIVIDADE	2050	FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
FONTE	95	RECURSO EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	220006	COTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	615.000,00
TOTALIZAÇÃO			4.747.278,46

Art. 2º -Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO provenientes de recursos exercícios anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 4.486, de 17 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para fazer face as obrigações decorrentes do Convênio para execução do trabalho social no Residencial Mário Emilio Bannwart, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Avaré, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 50/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta -

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza a abertura no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 685.650,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cincoenta reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	27.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
UNIDADE	27.04.00	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4007	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	2580	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TRABALHO SOCIOTERRITORIAL	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FEDERAL	0
COD.APLICAÇÃO	500.034	PROGRAMA TRABALHO SOCIOTERRITORIAL – CEF/FAR	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.307,20
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	607.271,10
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	74.071,70
TOTAL.....			685.650,00

Art. 2º- Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados como fonte de recursos o provável excesso de arrecadação advindos do Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Municipalidade para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR no empreendimento denominado RESIDENCIAL MÁRIO EMILIO BANNWART, constituído de 653 (seiscentas e cinquenta e três) unidades habitacionais. Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º do presente Decreto deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º- Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos constantes na Lei Municipal nº 1.749/2014, que dispõe sobre Plano Plurianual 2014/2017 e os anexos da Lei Municipal nº 1934/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 4.487, de 17 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 54/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta -

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Estadual do Programa de Incentivo aos municípios para adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes aegypti", na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	10.305.1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROJETO	10.305.1014.2551.000	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAL - VINICULADOS - EXERCÍCIO 2016.	
COD. APLICAÇÃO	300.145	FES- CAMP. TODOS JUNTOS CIA/ES AEGYPTI	19.800,00
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.800,00
		TOTAL	19.800,00

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes, do excesso de arrecadação conforme anexos, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do Art. 43 de Lei federal nº. 4.320/64.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º do presente decreto deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

Decreto nº 4.488, de 17 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 42/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, D e c r e t a :-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ESPECIAL no valor R\$ 72.992,41 (Setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), para atendimento de despesas de exercício anterior, referente a Contra Partida do Município - Convênio Estadual Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Avaré, objetivando a implementação de Programa de Apoio Tecnológico aos Municípios - PATEM, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	12.03.00	DIVISÃO DE PRESERV., EDIFICAÇÃO E FISC.AMB.	
	12.03.01	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
PROGRAMA	6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO	2494	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS/CONTAMINADAS	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.992,41
CAT.ECONÔMICA		TOTAL	72.992,41

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	12.03.00	DIVISÃO DE PRESERV., EDIFICAÇÃO E FISC.AMB.	
	12.03.01	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
PROGRAMA	6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO	2494	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS/CONTAMINADAS	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	1244		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.992,41
		TOTAL	72.992,41

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

Decreto nº 4.489, de 18 de maio de 2016.

(Organiza Conselho Municipal do Plano Diretor e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica organizado, nos termos do que dispõe o artigo 157 da Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016, o CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, composto dos membros abaixo relacionados:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

TITULAR- Deira Alizia Visentin Villen
SUPLENTE- Cirene Gomes de Moares
TITULAR- Paulo Henrique Ciccone
SUPLENTE- Aparecido Fernandes Junior
TITULAR- Maria José da Cunha
SUPLENTE- Vilma Tereza Deolim
TITULAR- José Ricardo Cardozo Barreto
SUPLENTE- Ronaldo Souza Villas Boas
TITULAR- Cláudio Hayashi
SUPLENTE- Maria Luiza Apolonio Zambon
TITULAR- João José Dalcim
SUPLENTE- Bruno Rafael Zanetti
TITULAR- Denise Cristina Lopes
SUPLENTE- Elenize Enéas de Oliveira

PODER LEGISLATIVO

TITULAR :Alberto Fabiano Rossi
SUPLENTE : Ana Carla Pereira de Souza
MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR- Ronaldo Abdalla (Loja Maçônica Alvaro Palmeira)
SUPLENTE- Rodrigo C. Vilela (Loja Maçônica Alvaro Palmeira)
TITULAR- José Geraldo Dias Barreto (CONDEMA - Conselho de Defesa do Meio Ambiente)
SUPLENTE- Lambertus Heijmeijer (Conselho Municipal de Turismo)
TITULAR- Vilma Zanlucchi (Coop Piscicultores Médio e Alto Paranapanema)
SUPLENTE- Pedro Paulo Dal Farra Furlan (Conselho Municipal de Trânsito)
TITULAR- Marcos Boock Rutigliano (AREA - Assoc Reg. Arq Agron. de Avaré)
SUPLENTE- Plínio Martins Damásio (AREA - Assoc Reg. Arq Agron. de Avaré)
TITULAR- Marcelo Bannwart (Educandário Santa Maria - Casa das Meninas)
SUPLENTE- Francisco Fernandes Pinto Neto (Educandário Santa Maria - Casa das Meninas)
TITULAR- Orlando Gambini Filho (Assoc Funcionários Polícia Civil de Avaré)
SUPLENTE- Tadeu Campos de Castro (Assoc Funcionários Polícia Civil de Avaré)
TITULAR- Luis Gonogora Rodrigues (Assoc Brasileira de Capacitação Permanente)
SUPLENTE- Eduardo Lucas Feres Garcia (Loja Maçônica Nazareth)
TITULAR- Ciro Piagentini Cruz (Loja Maçônica Estrela de Avaré nº 267.)
SUPLENTE- Carlos Petrini da Silva Coelho (Loja Maçônica Estrela de Avaré nº 267)

TITULAR- Cesar Piagentini Cruz (Santa Casa de Misericórdia)
SUPLENTE- Marcos Guazzelli Neto (Colônia Espirita Fraternidade)
TITULAR- Eduardo Augusto Zanella (Centro Avareense.)
SUPLENTE- Antonio Carlos de Camargo (Centro Avareense.)
TITULAR- Sueli Alves Nunes (Assoc Avaré de Anticomobilismo - AAVANT)
SUPLENTE- Carlos Roberto Dassi (Assoc Avaré de Anticomobilismo - AAVANT)
TITULAR- Cristiano Gomes Banin (OAB)
SUPLENTE- Juliana Dare Ciccone (OAB)
TITULAR- Sergio Augusto Martins Faria (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica)
SUPLENTE- Angelo Antonio Marcusso (Associação Comercial de Avaré - ACIA)
TITULAR- Leandro Correa Martins (FSP - Faculdade Sudoeste Paulista)
SUPLENTE- Francisco José Blasi de Toledo Pisa (FSP - Faculdade Sudoeste Paulista)
TITULAR- Angela Golin (Cidadão)
SUPLENTE- Luiz Moraes (Cidadão)
TITULAR- André Garcia Rodrigues (Cidadão)
SUPLENTE- Antonio Figueiredo Netto (Cidadão)
ARTIGO 2º - Fica estabelecido como sede do Conselho Municipal do Plano Diretor o Centro Administrativo, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro.
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de maio de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Decreto nº 4.495 , de 20 de maio de 2016.

(Dispõe sobre elevação de vagas do Concurso Publico 001/2014 e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, necessidade da convocação de 09 (nove) classificados de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para provimento de cargo publico, para atuar nos Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, justificado através Ofício nº 290/2016-SME,

Considerando, o Edital de Divulgação de resultado final do Concurso Publico nº 001/2014, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834, de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4441, de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica elevada em mais 09 (nove) unidades o número de vaga de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil , do Concurso Público nº 001/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de maio de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Decreto nº 4.496, de 19 de maio de 2016.

Regulamenta a Lei nº 1.920, de 26 de maio de 2015, e dá outras providências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto regulamenta a concessão para a fabricação, instalação e manutenção dos abrigos para parada de ônibus coletivo no município, coletores de lixo e placas indicativas de vias e logradouros públicos, mediante a celebração de contrato precedido de procedimento licitatório, com o benefício da exploração publicitária, conforme as disposições deste Decreto.

§ 1º. O Contrato de Concessão será firmado mediante processo licitatório, observados os termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

§ 2º. Somente serão aceitos os abrigos, coletores de lixo e placas indicativas que obedecerem rigorosamente o modelo padrão do Município especificado no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Para fins deste decreto, considera-se:

I - abrigos em pontos de parada de ônibus: instalações de estruturas destinadas a proteção contra as intempéries, destinadas aos usuários do sistema de transporte público, instaladas em pontos de parada e terminais, devendo, em sua concepção ter definidos os locais para veiculação de publicidade;

II - coletor de lixo: dispositivo com recipiente apropriado para destinação e depósito de lixo;

III - placa indicativa de vias e logradouros públicos: elemento de comunicação visual destinado a identificar a nomenclatura das vias e logradouros públicos, devendo ser instalada em coluna própria.

Art. 3º. A concessão abrangerá todo o município e se estenderá pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

§ 1º. As concessionárias responsabilizar-se-ão pela restauração e manutenção dos abrigos, coletores de lixo e placas indicativas e por todo e qualquer dano decorrente dos materiais empregados ou serviços executados.

§ 2º. Os abrigos, coletores de lixo e placas indicativas implantados pela concessionária, devidamente recuperados e conservados, reverterão em favor do patrimônio público municipal ao final do prazo concedido, não cabendo qualquer indenização pelo Município.

§ 3º. Finalizado o prazo de concessão, a concessionária deverá protocolar junto ao Município, o inventário dos abrigos existentes contendo foto e croqui de localização, ficando a cargo do poder concedente o recebimento do inventário elaborado pela concessionária, devendo ser emitido o respectivo Termo de Recebimento.

§ 4º. Transcorrido o prazo de concessão de 60 (sessenta) meses, deverá ser realizado novo certame licitatório.

Art. 4º. A quantidade de espaço publicitário a ser utilizado pela concessionária será de 95% (noventa e cinco por cento) das unidades efetivamente implantadas, sendo que os outros 5% (cinco por cento) poderão ser destinados a publicidade institucional do Município, podendo este se utilizar de quaisquer locais, de acordo com sua estratégia publicitária que poderá ser revista a cada 03 (três) meses.

Art. 5º. A permissão de uso somente se refere ao espaço definido em cada conjunto, reservado para publicidade.

Parágrafo único. O espaço publicitário a ser disponibilizado, poderá ser transferido pela concessionária à outros patrocinadores que terão permissão para inserção de sua publicidade.

Art. 6º. Fica expressamente vedada a veiculação de publicidade com mensagens alusivas a propaganda política, consumo de bebidas alcoólicas e cigarros, exploração sexual, de cunho religioso ou que atentem contra a moral e os bons costumes, ficando sujeito o infrator a multa de 5 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré) por local onde a publicidade irregular for veiculada.

Art. 7º. Fica a concessionária sujeita a permanente fiscalização dos órgãos reguladores no que se refere a exploração publicitária.

Art. 8º. A quantidade, execução e instalação dos conjuntos deverá obedecer, necessariamente, o disposto no memorial descritivo e projeto a ser elaborado pelo poder concedente quando da realização do procedimento licitatório.

Art. 9º. O certame licitatório será regido pelas Leis 8.666/93 e 8.997/95 (concessões e permissões de serviço público) e deverá ser realizado do tipo maior oferta, sendo que o valor mínimo de outorga a ser ofertado pelo licitante deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais) por abrigo, R\$ 10,00 (dez reais) por placa indicativa de vias e logradouros públicos e R\$ 5,00 (cinco reais) por coletor de lixo.

Art. 10. Ficará a cargo do licitante vencedor, a manutenção de todos os conjuntos de abrigos, coletores de lixos e placas indicativas de vias e coletores públicos que compreende a pintura restaurativa e substituição em caso de quebra ou rachaduras, durante todo o período da concessão.

§ 1º A subcontratação parcial dos serviços a serem executados, somente será permitida após a anuência do poder concedente, com a devida formalização.

§2º A concessionária ou seus subcontratados para a execução dos serviços, deverão fornecer equipamentos de segurança individual para todos os seus funcionários.

Art. 11. Os conjuntos objetos desse decreto, não poderão criar obstáculos a livre circulação de pessoas, devendo sua instalação obedecer as normas e especificações técnicas previstas nesse decreto, bem como a legislação vigente pertinente a matéria.

Art. 12. Deve a Concessionária, além do cumprimento das exigências legais constantes neste Decreto e de outras que forem julgadas pertinentes pela Prefeitura, assumir as seguintes obrigações celebradas no contrato de concessão:

I - arcar com todas as despesas decorrentes da concessão, inclusive as relativas aos materiais, mão de obra, instalação, substituição, manutenção e conservação dos conjuntos e equipamentos urbanos, sendo que os mesmos deverão ser confeccionados de acordo com as diretrizes dos modelos constante nos anexos deste decreto;

II - responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, especialmente os equipamentos urbanos objetos deste Decreto;

III - conservar os mobiliários e equipamentos urbanos em condições de perfeito atendimento de suas finalidades e de sua utilização pelo público;

IV - acatar as determinações da Prefeitura que visem resguardar o interesse público, primordialmente no que condiz à segurança e poluição visual.

§ 1º O prazo da advertência para reparo ou substituição dos mobiliários urbanos, quando danificados, será de até 90 (noventa) dias, salvo quando este, a critério da administração e mediante justificativa, for majorado.

§ 2º Fica a Concessionária obrigada, ainda, a retirar ou remover os mobiliários objetos da concessão, dentro do prazo estipulado pela Prefeitura, sempre que o exigir a execução de obras e serviços públicos ou outras motivações que, a juízo da Prefeitura, tornem necessárias ou recomendáveis tais providências.

Art. 13. Em caso de desistência do licitante vencedor na execução dos serviços, ou em qualquer etapa do mesmo, ou durante o prazo da concessão ficará o poder concedente livre de quaisquer indenizações e pagamentos de qualquer espécie relativos ao serviço, e receberá os conjuntos no estado em que se encontra.

Art.14. Verificada a não conformidade dos conjuntos de acordo com o memorial descritivo e projeto elaborado pelo município o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias.

§ 1º. Após a notificação da rejeição dos conjuntos rejeitados a concessionária terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de novo produto com as correções sugeridas por técnicos da administração pública municipal.

§2º. Após o prazo citado no parágrafo acima, caso a concessão

nária não providencie a regularização, esta estará sujeita a multa mensal de 10% (dez por cento) do valor total da contratação. No entanto, não sendo regularizado no prazo de 03 (três) meses ocorrerá a rescisão do contrato sem direito a qualquer indenização por parte do poder concedente.

Art. 15. A concessionária deverá observar e respeitar todas as exigências das leis, normas e regulamentos, sejam elas federais, estaduais ou municipais, relacionados aos objetos do presente decreto, bem como atender todas as condições estabelecidas no edital do certame licitatório e seus anexos.

Parágrafo Único. A concessionária deverá ainda cumprir quaisquer instruções que venham a ser expedidas pelos agentes fiscalizadores da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Art. 16. A responsabilidade civil, administrativa e penal por danos a saúde, a segurança pública e ao meio ambiente, resultante de qualquer tipo de acidente ocorrido em virtude da realização dos serviços, bem como da sua manutenção, será atribuída única e exclusivamente a concessionária que ficará obrigada ao pagamento de todos os prejuízos havidos pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, bem como de quaisquer indenizações, multas, obrigações de fazer ou não fazer.

Art. 17. A concessionária será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com as especificações técnicas e consequentemente será responsável pelo pagamento dos danos e prejuízos que por si ou seus prepostos vier a causar a Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Art.18. Os valores ajustados serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice IGPM/FGV, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

Art. 19. Em caso de descumprimento a concessionária ficará sujeita às seguintes penalidades que deverão constar no contrato de concessão:

I - advertência formal; e

II - Multa na razão de 05 (cinco) UFMA para qualquer infração as disposições deste Decreto ou das cláusulas do contrato de concessão.

§ 1º No cometimento de nova infração da mesma natureza, a multa devida será majorada ao dobro do previsto no inciso II deste artigo.

§ 2º Na persistência das irregularidades previstas neste artigo, nos casos de infração continuada, serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - pena de cassação da concessão e suspensão do direito de obter nova concessão para a instalação de mobiliário urbano pelo prazo de 2 (dois) anos, nos casos de inexecução das obrigações assumidas, em especial as relativas à confecção, instalação e manutenção dos conjuntos, objeto do contrato de concessão;

II - remoção sumária do texto e pena de suspensão do direito de obter nova concessão para a instalação dos conjuntos pelo prazo de 2 (dois) ano contados do término do contrato, pela utilização, nas mensagens publicitárias, de textos que atentem contra a moral e aos bons costumes, contrários a saúde e ao meio ambiente;

III - remoção sumária das propagandas e pena de suspensão do direito de obter nova concessão para a instalação dos conjuntos pelo prazo de 1 (um) ano contados do término do contrato, como as propagandas de bebidas alcoólicas, fumo, ou ainda de jogos de azar e propaganda político-partidária; e

IV - remoção sumária das propagandas e pena de suspensão do direito de obter nova concessão para a instalação de mobiliário urbano pelo prazo de 1 (um) ano contados do término do contrato, para exibição de propaganda, por qualquer meio ou forma, não previstos ou vedados no instrumento de concessão ou em legislação pertinente.

Art. 20. Os casos atípicos, não previstos neste Decreto, para a instalação dos conjuntos deverão ser submetidos à análise dos órgãos competentes da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Art. 21. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4295, de 19 de agosto de 2015. Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

Ouvidoria Municipal
3711-2500

ANEXO I

Placas Indicativas de Logradouros Públicos

As placas serão confeccionadas em chapa de aço zincada, com espessura mínima de 4 mm, com impressão digital frente e verso. As dimensões mínimas das placas de logradouros serão de 24 x 50 cm. O painel de propaganda de topo terá no máximo 50 x 60 cm. As placas serão fixadas nos postes com braçadeiras em alumínio, conforme o modelo abaixo.

Deverá ser confeccionado com impressão digital UV ou com processo serigráfico UV e dados variáveis adesivados predominantemente na cor branca de modo a garantir perfeita visualização frente e verso.

Cada placa deverá conter as informações abaixo:

Dados variáveis:

Bairro e CEP - fonte Arial Narrow Bold - Corpo: 60pt

Nome da rua completo - fonte Arial Narrow Bold - Corpo 75pt

Nome da rua abreviado - fonte Arial Narrow Bold - Corpo 280pt

Dados fixos: Brasão da Prefeitura da Estância Turística de Avaré



Os postes zincados terão 3,00 metros de altura mínima livre, sendo 0,60m enterrado na calçada, diâmetro mínimo de 75,0 mm, espessura mínima da parede do cano de 2,0 mm.

O sistema de fixação das placas deverá ser confeccionado com alumínio reciclado.

Abrigos para usuários de ônibus

Os abrigos para usuários de ônibus deverão ser predominantemente metálicos, com placas de policarbonato, devendo ser utilizados um dos modelos abaixo, que atendem às necessidades de implantação, de uso e de manutenção.

Modelo Avaré

- Cobertura com Telha de Policarbonato;

- Estrutura contínua para 5 Passageiros e espaço nas laterais para acomodar uma cadeira de rodas;



- Modelo semelhante aos abrigos existentes no município.

Lixeiras

As lixeiras deverão ser metálicas, pintadas na cor verde e/ou azul, devendo ser utilizados o modelo abaixo, que atendem às necessidades de implantação, de uso e de manutenção. Modelo Único



DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2908	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	2941	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSO EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	220006	COTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	734.480,76
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	493.517,70
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	2946	TRANSPORTE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSO EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	220006	COTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.804.280,00
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	2950	FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
FONTE	95	RECURSO EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	220006	COTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	615.000,00
TOTALIZAÇÃO			4.747.278,46

Art. 2º -Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO provenientes de recursos exercícios anteriores. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 2.011, de 17 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para fazer face as obrigações decorrentes do Convênio para execução do trabalho social no Residencial Mário Emilio Bannwart, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Avaré, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 50/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 685.650,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	27.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
UNIDADE	27.04.00	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4007	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	2580	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TRABALHO SOCIOTERRITORIAL	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FEDERAL	0
COD.APLICAÇÃO	500.034	PROGRAMA TRABALHO SOCIOTERRITORIAL - CEF/FAR	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.307,20
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	607.271,10
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	74.071,70
TOTAL.....			685.650,00

Art. 2º- Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados como fonte de recursos o provável excesso de arrecadação advindos do Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Municipalidade para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR no empreendimento denominado RESIDENCIAL MÁRIO EMILIO BANNWART, constituído de 653 (seiscentas e cinquenta e três) unidades habitacionais.
Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º da presente lei deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º- Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos constantes na Lei Municipal nº 1.749/2014, que dispõe sobre Plano Plurianual 2014/2017 e os anexos da Lei Municipal nº 1934/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 2.012, de 17 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 54/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Estadual do Programa de Incentivo aos municípios para adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes aegypti", na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	10.305.1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROJETO	10.305.1014.2551.000	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAL - VINCULADOS - EXERCÍCIO 2016.	
COD. APLICAÇÃO	300.145	FES - CAMP. TODOS JUNTOS CIAEDES AEGYPTI	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.800,00
TOTAL			19.800,00

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes, do excesso de arrecadação conforme anexos, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 43 de Lei federal nº. 4.320/64.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º da presente lei deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 2.013, de 17 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 42/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ESPECIAL no valor R\$ 72.992,41 (Setenta e dois mil, novecentos e noventa e

dois reais e quarenta e um centavos), para atendimento de despesas de exercício anterior, referente a Contra Partida do Município - Convênio Estadual Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Avaré, objetivando a implementação de Programa de Apoio Tecnológico aos Municípios - PATEM, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUN.DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	12.03.00	DIVISÃO DE PRESERV. EDICÇÃO E FISC.AMB.	
	12.03.01	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
PROGRAMA	6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO	2494	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS/CONTAMINADAS	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.992,41
TOTAL			72.992,41

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUN.DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	12.03.00	DIVISÃO DE PRESERV. EDICÇÃO E FISC.AMB.	
	12.03.01	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
PROGRAMA	6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO	2494	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS/CONTAMINADAS	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	1244		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.992,41
TOTAL			72.992,41

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

02 cozinheiro F/M
02 empregado doméstico F
01 auxiliar de serviços de desmanche ferro velho M
01 mecânico de máquina industrial M
01 eletricitista de manutenção (Holambra) M
01 eletricitista de veículos M (Itapetininga)
01 mecânico de motor diesel M
01 mecânico de alinhamento e suspensão M
01 gerente de loja F
01 promotor de vendas M
01 representante comercial F/M
02 vendedor externo F/M
01 supervisor de vendas M
02 auxiliar de enfermagem F/M
01 operador de telemarketing F
01 operador de caixa F/M
01 controlador de produção F/M
01 cronometrista F/M
01 revisor têxtil F/M

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

01 auxiliar de serviços gerais na confecção F/M
01 trabalhador rural F/M
01 tratorista F/M
EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
" PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
" Carteira de Trabalho
" RG
" CPF
" CNH
" Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2016**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando a exoneração "a pedido" de Tatiane Chueri Gastardeli, justificada através da CI 347882/SEMADS, considerando a desistência por não comparecimento do 51º classificado, CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado pelo Decreto nº 3363/2012 de 26/10/2012 publicado em 27/10/2012, prorrogado pelo Decreto nº 4028/2014 de 21/10/2014, publicado em 25/10/2014, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

52º ANA CAROLINA PAIVA

Local de Trabalho SEMADS – CRAS IV**Jornada de Trabalho 30 hs semanais/ 6 horas diárias**

Estância Turística de Avaré, aos 20 dias de maio de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**Secretária Municipal da Administração****DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL**

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRESS
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais/ 6 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas na CI 345962, e de desistência por não comparecimento do 10º classificado, visando suprir as salas de vacinas das unidades básicas de saúde CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, Decreto 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, CONVOCA, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

11º JOSE CARLOS BEDETTI

LOCAL DE TRABALHO UBS – SALA DE VACINA**Jornada de Trabalho 40hs semanais/ 8 horas diárias**

Estância Turística de Avaré, aos 20 dias de maio de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**Secretária Municipal da Administração****DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ATRIBUIÇÃO LC 127/2010 Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no COREN

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais/8 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas na CI 342616, e desistência por não comparecimento do 07º classificado. CONVOCA, o classificado no Concurso Público nº 003/2013, homologado através do Decreto nº 3794, de 31 de janeiro de 2014, publicado em 01/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4399, de 14 de janeiro de 2016, publicado em 16/01/2016, para o emprego público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF, regime C.L.T., conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

11º LILIANE ANTUNES DE CAMPOS DA SILVA

Local de Trabalho (02) USF STA ELIZABETH E (02)USF**MARIO EMILIO BANWART****Carga Horária 40 horas semanais/8 horas diárias**

Estância Turística de Avaré, aos 20 de maio de de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**Secretária Municipal da Administração****ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009****DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo – Registro COREN**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado e cópia autenticada do Registro do COREN
 - 01 Certificado militar

- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando a exoneração "a pedido" de Narandra Nakamura de Oliveira Faustino, justificada através da CI 347882/SEMADS, e desistência pelo não comparecimento 16º classificado, CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado pelo Decreto nº 3363/2012 de 26/10/2012 publicado em 27/10/2012, prorrogado pelo Decreto nº 4028/2014 de 21/10/2014, publicado em 25/10/2014, para o cargo efetivo de PSICOLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

17º MARIA CLARA KIYO OGUSHI

Local de Trabalho SEMADS – CRAS IV**Jornada de Trabalho 30 hs semanais/ 6 horas diárias**

Estância Turística de Avaré, aos 20 dias de maio de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**Secretária Municipal da Administração****DENOMINAÇÃO PSICOLOGO**

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área educacional, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e/ou diagnóstico clínico

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRP**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais/ 6 horas diárias**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de exoneração de Fernando Candido do Nascimento e considerando desistência pelo não comparecimento do 8º classificado, CONVOCA classificado do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo/função de TECNICO DE RX, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificado Nome**09º FABRICIO NATAL****Local de Trabalho Pronto Socorro Municipal**

Estância Turística de Avaré, aos 20 de maio de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 126/2010 e 127/2010 e mais do Edital Concurso Publico 006/2013**DENOMINAÇÃO TÉCNICO DE RX****ATRIBUIÇÃO**

(Descrição sumária) Compreende as tarefas que se destinam a executar exames radiológicos, sob supervisão de médicos especialista, através da operação de equipamentos de raio x, seguindo normas e instruções de segurança. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médico Completo, curso específico na área. Registro CRTR

Carga Horária 24 horas semanais

Local de Trabalho Pronto Socorro Municipal**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4
- Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2016 (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 244/2016 – SME, com finalidade de suprir 24 (vinte e quatro) horas-aula/semana, face licença saúde de Marcia do Amaral Padua, considerando desistência por não comparecimento do 14º classificado, CONVOCA, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, regime jurídico C.L.T., por 60 (sessenta) dias, prorrogável até o final do ano letivo escolar, verificada a necessidade, a critério da Secretaria Municipal de Educação, o classificado no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400/2016, de 14/01/2016, publicado em 16/01/2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 hrs as 16:00 hrs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

ado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 hrs as 16:00 hrs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome**15º JESSICA DA SILVA QUEVEDO****Local de Trabalho EMEB Prof. Elizabeth de Jesus Freitas**
Estância Turística de Avaré, aos 20 de MAIO de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011**DENOMINAÇÃO** PEB II – Educação Artística**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4
- Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2016 (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 243/2016- Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de suprir 39 (trinta e nove) horas/aulas/semana, mais carga suplementar de 02 (duas) horas/aulas/semana, junto EMEB. Prof. Carlos Papa, face a restrição médica de servidora efetiva, considerando a desistência do 17º classificado, CONVOCA para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, regime jurídico C.L.T., por 180 (cento e oitenta dias), prorrogáveis até final do ano letivo escolar, verificada a necessidade, a critério da Secretaria Municipal de Educação, classificado do Concurso Público nº 003/2012 publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, prorrogado pelo Decreto nº 4082/2015 de 07 de Janeiro de 2015, publicado em 10 de Janeiro de 2015, para o cargo efetivo de PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**18º RITA DE CASSIA FRANCO BARBOSA****Local de Trabalho EMEB Prof. Carlos Papa**

Estância Turística de Avaré, aos 20 dias de MAIO de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011**DENOMINAÇÃO** PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011**REQUISITO** Graduação em curso superior completo de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4
- Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando a exoneração de José Roberto Massoti,, justificada a necessidade através da CI 351370/2016,, CONVOCA classificados do Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/02/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4443, de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome**138 DENISE PAULINO LEITE****Jornada Trabalho 40 horas semanais/08 horas diárias**
Estância Turística de Avaré, aos 20 de maio de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
DESCRIPÇÃO

DOCARGO Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

REQUISITO Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4ª série
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais / 08 horas diárias**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4
- Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
- Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, justificada a necessidade através do ofício 290/2016/SME, CONVOCA classificado do Concurso Público nº 001/2014, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834, de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4441 de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo/função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

107	GRAZIELA DIAS
108	ESTARLEN CRISTINA DE BARROS ALMEIDA
109	EVILI SANCHES DE AVILA
110	JACQUELINE DE OLIVEIRA CALDEIRA DA SILVA
111	JANAINA CRISTINA LELIS
112	BRUNA CRISTINA COLLA
113	DEBORA APARECIDA DE PAULA ALVES

114 **PAMELA ROSANA ALVES LEITE**
115 **RAIZACALDERARO JICUS**
LOCAL DE TRABALHO (04)CEI JANDIRA PEREIRA;
(01) CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL; (01) CEI DONA
BIDUNGA; (01) CEI ADALGISA DE ALMEIDA WARD; (02) CEI
GERALDO BENEDETE
JORNADA DE TRABALHO 044 HORAS SEMANAIS
Estância Turística de Avaré, aos 20 de MAIO de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 126/2010 e 127/2010, alterada através da LC 216/2016

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ATRIBUIÇÃO

(Descrição sumária) Compreende as tarefas que se destinam a atendimento às crianças, em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional.

REQUISITO Ensino Médio Completo, com habilitação específica para o Magistério e/ou graduação completa de licenciatura plena em Pedagogia.

Carga Horária 44horas semanais / 8 hrs diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e LC 126/2016
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE**

De 13 a 19 de maio

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	145/16	Giovani Biagio Chiacchio	Rua Manduri, 247	5.039.019.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos santos Natal

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – De 13 a 19 de maio

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
440/16 L.C. Antunes Serralheria Me	Rua Santa Bárbara, 321	Serralheria	13/04/16	Deferido
441/16 Vanderlei Ramos	Estrada Ponte Alta Km 06	Bar com música ao vivo	13/04/16	Deferido
442/16 Rosielena Bonugli de Lima Amancio	Rua Luiz Pereira Dias, 50	Casa de shows	13/04/16	Deferido
443/16 maria do Carmo Herminia de Farias	Vila Esperança	Bar	13/04/16	Deferido
444/16 Adeni Fernando Souza Lima Junior	Rua Minas Gerais, 468	Bar com churrasquinho	13/04/16	Deferido
445/16 Guilherme Augusto Donini Rações-Me	Rua Sargento Rod. Ronaldo Morgato,151	Comércio varejista de artigos e alimentos para animais	16/04/16	Deferido
446/16 Leonardo Alves Israel	Av. Maria José Pinheiro Machado, 431	Cabeleireiro, atividade de estética e outras	16/04/16	Deferido
447/16 R & E Móveis e Decoração Ltda- Me	Rua Amaral Pacheco, 2094	Comércio varejista de móveis e outras	16/04/16	Deferido
448/16 Fernanda Christina F. Yamazuka	Rua Minas Gerais,1019	Cabeleireiros	16/04/16	Deferido
449/16 Rubens de Andrade Alves	Trav. Hercilio Construcci, 01	Comércio de artigos de colchoaria e outras	16/04/16	Deferido
450/16 Rosangela Maria Fortes	Rua Amazonas, 300	Comércio varejista de artigos do vestuário e outras	16/04/16	Deferido
451/16 José Luiz dos Santos	Rua Pará, 800	Serviços de assistência social sem alojamento	16/04/16	Deferido
452/16 Marcia Ribeiro	Rua Goiás, 1344	Impressão de material para uso publicitário e outras	16/04/16	Deferido
453/16 K P de Souza & Cia Pizzaria Ltda-Me	Rua Bahia, 1099	Restaurante se similares	16/04/16	Deferido
454/16 A.F. Correa & Cia Ltda- EPP	Rua Pernambuco, 1339	Comércio varejista de artigos do vestuário e outras	16/04/16	Deferido
455/16 Sueli Ap. de Alvarenga Costa	Rua Maranhão, 1456	Comércio varejista de cama, mesa e banho	16/04/16	Deferido
456/16 Alexandre Marcusso Filho – Me	Rua São Paulo, 1260	Aluguel de fitas de vídeos,dvds e similares	16/04/16	Deferido
457/16 Altos de Arandu Empreendimentos	Rua Domiciano Santana, 1306	Administração, incorporação e locação de bens e outras	16/04/16	Deferido
458/16 Sergio Henrique Timoteo	Rua Nove de Julho, 2400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços	16/04/16	Deferido
459/16 Sergio Henrique Timoteo	Rua Nove de Julho, 2410	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços	16/04/16	Deferido
460/16 Edmar Fernando da Silva	Rua Alagoas, 1592	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	16/04/16	Deferido
461/16 Leandro Ananias de Mello Rosolen	Rua Janio Quadros, 420	Comércio varejista de material elétrico e outras	16/04/16	Deferido
462/16 Cleusa Maria Falda Leite	Av. Gilberto Filgueiras, 731	Promoção de vendas	16/04/16	Deferido
463/16 Marcela Trevizan Mota	Av. Padre José Anchieta, 216	Agência de viagens e turismo	16/04/16	Indeferido
464/16 Uno & Nonose Lubrificantes e Peças	Rua Dr. Mario Bastos Cruz, 570	Comércio varejista de lubrificantes e peças para veículos	17/04/16	Deferido

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

**A PREFEITURA
QUER OUVIR VOCÊ!**

Faça sua sugestão de melhorias
ou solicite serviços para o seu bairro
3711.2500 - Ouvidoria

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO


RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE
De 29 de abril a 05 de maio

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	128/16	Luiz da Graça Camargo	Rua Alagoas, 1930	4.092.017.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
2	126/16	Giuliano Antonio Pinto	Travessa Djanira Mota, 2119	1.069.010.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
3	024/16	Raimundo Alves da Silva	Rua 22 – Terras de São Marcos I	G.069.024.000	Arq. Urb. Jenniffer Silva Pereira de A. Lopes
4	115/16	Olavo Leon Netto Ferreira	Rua Luiz Bruno, 85	4.377.001.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
5	069/15	Sidney Aparecido Teixeira	Rua Vital Pereira Andrade, 125	2.177.006.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
6	136/16	Pedro José Euprosino	Rua do Ipê Amarelo, 15	P.027.010.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
7	137/16	Gilberto Zanluchi	Rua Irmã Dulce, 94	4.057.011.000	Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst
8	011/16	Luiz Angelo de Andrade Zanforlin	Rua Pernambuco, 619	4.052.001.000	Eng. Civil Carlos A. I. Lutti
9	133/16	Joaquim Egidio Teixeira Junior	Rua 6 – Terras de São Marcos I	O.012.004.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto
10	132/16	Antonio Carlos Dalalio	Rua Iaras, 81	4.555.006.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
11	130/16	Sandra Vieira Domingues	Av. Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno, 501	5.102.004.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
12	131/16	Paloma Contrucci de Albuquerque Ferreira	Rua Suiça, 165	4.199.001.000	Téc. Edif. Sebastião Augusto Oliveira
23	019/16	Adilson Gonçalves de Oliveira	Rua São Cristóvão, 213/215	2.141.004/018.000	Eng. Civil João Paulo Pereira Tristão
14	138/16	José Banin de Souza Pinto	Rua Mar Del Plata, 261	B.048.013.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
15	139/16	Fatima Aparecida Alves Nunes	Rua Bahia, 2137	4.123.011.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes

Avaré, 05 de maio de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – De 29 de abril a 05 de maio

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
392/16 Bruno de Melo	Rua Félix Fagundes, 264	Fabricação de móveis com predominância de madeira	29/04/16	Deferido
393/16 Giovanni Biagio Chiacchio	Rua Janio Quadros, s/n	Edificação de 3 prédios, com 3 pavimentos e 12 apartamentos	29/04/16	Deferido
394/16 Daniella Oliveira Grossi Bonacim	Rua Pará, 1641	Salão de cabeleireiro	29/04/16	Deferido
395/16 Pamela Cristina Valeriano Calgaroto	Rua dos Eucaliptos, 42	Salão de cabeleireiro	29/04/16	Deferido
396/16 Luzia Andreia Ferreira	Largo São Benedito, 117	Loja de roupas e acessórios	29/04/16	Deferido
397/16 Matheus Andreas G. A. de Carvalho	Rua São Paulo, 1467	Loja de roupas	29/04/16	Deferido
398/16 Mariana Roldão dos Santos	Rua Maranhão, 1219	Comércio varejista de artigos de joalheria	29/04/16	Deferido
399/16 Siga Imobiliária Avaré Ltda	Rua Goiás, 1190	Imobiliária	29/04/16	Deferido
400/16 Luana Atawany Fernandes	Rua Arminda Giraldo Bertolaccini, 577	Salão de cabeleireiro	29/04/16	Deferido
401/16 Oberdan Boralli	Rua Coronel João Cruz, 963	Hospedaria	29/04/16	Deferido
402/16 Ronaldo Domingues Pereira	Rua São Felipe, 160	Marcenaria	29/04/16	Indeferido
403/16 Motta & Motta Construções Ltda Me	Rua Julio Batista, 696	Reformas e construções de alvenaria	29/04/16	Deferido
404/16 Joice Maria Hermans	Rua Hugo Bannwart, 17	Corretagem de seguros	29/04/16	Deferido
405/16 Magno Vieira de Jesus	Av. Brasília, 470	Casa de materiais de construção	03/05/16	Deferido
406/16 Juliana Gonçalves Gomes	Av. Gilberto Filgueiras, 1030	Atividades de condicionamento físico	03/05/16	Deferido
407/16 E Dotta Araujo – Me	Av. Major Rangel, 1800	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	03/05/16	Deferido
408/16 Patricia Matia Silva dos Santos	Rua Lucio Dias da Fonseca, 216	Salão de cabeleireiro	03/05/16	Deferido
409/16 Gabriela de Souza Padoan	Rua Maria Antonia de Souza, 260	Salão de cabeleireiro	03/05/16	Deferido
410/16 Erik Rogerio de Oliveira Ridovics	Rua Jairo Amorim, 323	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral	04/05/16	Deferido
411/16 J. Quintiliano Teixeira Me	Rua Luiz Scarcelli, 103	Casa noturna de shows e espetáculos	04/05/16	Deferido
412/16 Jose Donizete Alves	Travessa Barroco, 16	Bar	04/05/16	Deferido
413/16 Ana Aparecida do Nascimento	Rua nadir Rodrigues Cavini, 98	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral	04/05/16	Deferido
414/16 Luiz Antonio Camargo Coelho	Rua Nove de Julho, 1979	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e outras	04/05/16	Deferido
415/16 Jesiree Porto de Almeida	Rua João Rosa, 19	Marcenaria	04/05/16	Indeferido
416/16 Luciana Silvestre	Rua Alvaro Lemos Torres, 217	Pet shop e casa de ração	04/05/16	Indeferido
417/16 Ruth de Lourdes Ferreira Maçon	Rua Professora Macambira, 113	Ateliê de costura	04/05/16	Deferido
418/16 M.E. Andrade Ferreira ME	Rua Rio Grande do Sul, 1209	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	04/05/16	Deferido

Avaré, 05 de maio de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
De 29 de abril a 05 de maio

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	099/16	Fabio Cesar Vilem Geraldi	Rua Carlos Cavini, 192	5.265.014.000	Eng. Civil Romulo Rossini
2	125/16	Cássia Regina Amorim Dolinski	Rua Tenente Apiaí, 803	4.153.005.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
3	129/16	Carolina Scuro Andrada Teixeira	Av. Anápolis, 990	5.073.008.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
4	124/16	Benedito Alves de Carvalho	Rua Diamantino Ferreira Inocencio, 319	3.028.010.000	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
5	127/16	Allan Cesar Melenchion Lourenço	Rua Carlos Cavini, 76	5.268.011.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
6	134/16	Espólio de José Ens	Rua Professora Alzira Pavão, 651	4.191.003.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
7	474/15	Pablo Chiari Alves Araujo	Alameda Frida Elza S. Brantes, 577	4.530.034.000	Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst
8	040/16	Carlos Aparecido de Oliveira	Rua Luiz Montebugnolli Chaim, 27	5.280.024.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
9	039/16	Wanderley dos Passos Pinto	Rua Dona Lolita, 301	3.273.030.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
10	067/16	Aldo Garcia Neto	Alameda das Aroeiras, 323	4.623.027.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio

Avaré, 05 de maio de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

Não seja o vilão do bairro.

MANTENHA SEU TERRENO ROÇADO E LIMPO.

Ninguém gosta de morar próximo a terrenos abandonados. Além de deixar feio o bairro, transformam-se em depósitos de lixo, gerando a proliferação de mosquitos e outros insetos e propagando mau cheiro e doenças - como a Dengue.

A Prefeitura de Avaré está empenhada na promoção de uma cidade limpa. Para isso, a Secretaria de Serviços intensificou o trabalho de limpeza de ruas, capina de canteiros e áreas verdes, reparo e pintura de guias e sarjetas, troca de lâmpadas da iluminação pública, tapa-buracos, recolhimento de entulhos etc. Mas precisa que você também colabore. Não jogue lixo em terrenos baldios. E, se for proprietário de algum terreno, lembre que é sua responsabilidade cuidar dele, fazendo a roçada regularmente. Caso contrário, a Prefeitura fará o serviço, mas vai cobrar multa.



**PREFEITURA - TRABALHANDO
POR UMA CIDADE MELHOR**

Ouvidoria: 3711.2500



TURISMO

Feriado prolongando terá encontros de veículos antigos e de motociclistas

Dois eventos apoiados pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, movimentarão Avaré no feriado de Corpus Christi, entre 26 a 29 de maio. Na quinta-feira, dia 26 (feriado), amantes de relíquias automotivas se reunirão no 11º Encontro de Veículos Antigos, que acontecerá das 9h às 17h, no Parque Fernando Cruz Pimentel.

Para participar do evento, que tem o apoio da Associação Avareense de Antigomobilismo (AAVANT), o veículo deve estar em perfeito estado de conservação e ter mais de 25 anos de fabricação. Para a inscrição, deverá ser levado 2 kg de alimento não perecível (exceto sal), por veículo.

No local, os visitantes encontrarão praça de alimentação, "mercado de pulgas", show musical com repertório de época e parque de diversão para as crianças. Serão



Encontro de Veículos realizado no Caic

ofertados troféus aos 100 primeiros inscritos.

Motociclistas - Entre sexta e domingo, está agendado o III Encontro de Motociclistas, também no Parque Fernando Cruz Pimentel. O evento conta com o apoio do Mad Max Moto Clube, que completa 18 anos de atividades em Avaré.

O encontro terá área de

camping gratuita, banheiros e chuveiros quentes, praça de alimentação, shows de rock e barracas para vendas de souvenirs e acessórios. Na sexta-feira, 27, o som começa às 19h com a apresentação da banda avareense Don Ramón. Às 22h, a banda Outrora Rock, de Ourinhos, apresenta um tributo a Guns N' Roses; às 00h30 a



Banda avareense Don Ramón abre a programação de shows do Encontro de Motociclistas

banda The Prisoners, de Avaré, fará um tributo a Iron Maiden.

No sábado, as apresentações começam às 14h, com Neurônios (punk rock), Era Max (Sepultura Tributo), às 15h30, Max Max MC Band (rock clássico) e Evildead (heavy metal), às 17h, Projeto Cavalo de Aço (rock clássico), às 19h, Carbono 14 (Led Ze-

ppelin Tributo), às 20h30, Dogs (Pink Floyd Tributo), 21h30 e Dirty Jack (AC/DC Cover), às 00h30, todas de Avaré.

No domingo, a banda avareense Vigarista apresentará um repertório com muito rock, pop e reggae, às 10h, e a banda itaiense Lendários Urbanos fará um tributo a Legião Urbana, às 13h30.

Disque  Serviços
3711-1340
A Prefeitura mais perto de você.

www.avare.sp.gov.br  [prefeitura.deavare](https://www.facebook.com/prefeitura.deavare) 